

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1114904-07.2023.8.26.0100

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada ADMINISTRADORA JUDICIAL nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe distribuída por **COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA.** (“Recuperanda” ou “Da Santa”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES de competência do mês de setembro de 2024 (Doc. 01)**.

#### I. INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA – ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

1. Em atenção à seção Anexos do RMA, a Administradora Judicial elencou todas os questionamentos e pendências relativas ao mês de competência e aos anteriores que restaram sem resposta até o momento.
2. Dentro destes questionamentos, a AJ ressalta inconsistências em relação às transferências efetuadas para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA desde novembro de 2023 (para os meses de agosto a outubro não foi encaminhado o extrato), sendo que o total destas transferências ao final de setembro de 2024 somou R\$ 1,9 milhão, devendo a Recuperanda prestar com urgência os devidos esclarecimentos, já que não há emissão de NFs pelo serviço prestado ou mercadoria fornecida.





- 3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 01 de dezembro de 2024.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
 OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya  
 OAB/SP 450.674

Ingrid Alves Roriz  
 OAB/SP 499.349

Victoria Mingati  
 OAB/SP 468.621





**excelia** 

## A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

## PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

## NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

## NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: setembro de 2024

*São Paulo, 30 de Novembro de 2024*

# SUMÁRIO

<b>06</b>	INTRODUÇÃO
<b>07</b>	SOBRE A RECUPERANDA
<b>11</b>	EVENTOS RELEVANTES
<b>16</b>	VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES
<b>19</b>	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
<b>21</b>	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
<b>30</b>	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

# SUMÁRIO

35

ENDIVIDAMENTO

42

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS  
NOVA TERRA

48

ANEXOS

54

QUESTÕES PROCESSUAIS

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído pela Comércio de Alimentos Santa Cruz Ltda. ("Recuperanda" ou "Da Santa"), em 18/08/2023, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o nº 1114904-07.2023.8.26.0100. O deferimento do processamento ocorreu em 22/08/2023 e a Excelia Consultoria foi nomeada como Administradora Judicial.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda do **mês de setembro de 2024**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por elas e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores, além das visitas à sede da Recuperanda.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325).



# SOBRE A RECUPERANDA

## OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

A Recuperanda Da Santa exerce atividade comercial varejista de produtos alimentícios em geral e está localizada na Vila Mariana, zona sul de São Paulo. A oferta de produtos engloba categorias como padaria, carnes, pescados, mercearia, doces, adegas, frios, laticínios, bebidas, higiene, limpeza, utilidades domésticas, pet shop e hortifruti, com forte ênfase neste último. A empresa opera desde 1998 e detém marcas próprias\* na operação de supermercado.

### COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. (“DA SANTA”)

SOCIEDADE  
LIMITADA  
UNIPESSOAL

CNPJ MATRIZ:  
02.846.188/0001-19

ENQUADRAMENTO  
NORMAL

CAPITAL SOCIAL:  
R\$ 1,2 MILHÃO

SÓCIO TITULAR E  
ADMINISTRADOR:  
JULIO TADEU AOKI

CNPJ FILIAL –  
ENCERRADA EM  
30/04/2024  
02.846.188/0003-80

NIRE  
35.215377779

SEDE: RUA SANTA  
CRUZ, 1851, VILA  
MARIANA, SÃO  
PAULO/SP

\* Na realidade as marcas são de outra empresa – LAOKI Comércio de Alimentos Ltda., de propriedade do irmão do sócio da Recuperanda e seu maior fornecedor.

## RAZÕES DA CRISE

### MOTIVOS

#### TRAVAS BANCÁRIAS

#### CUSTO DE CAPITAL ELEVADO

#### DESPESAS FINANCEIRAS

### COMENTÁRIOS

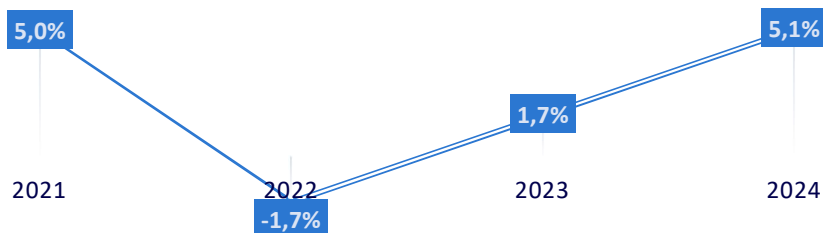
A Recuperanda elenca como maior fonte de sua crise econômico-financeira a prática de retenção através de contratos de cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito – travas bancárias – realizadas pelas instituições bancárias; alegam que os bancos retiveram valores superiores aqueles previstos contratualmente, oferecendo ainda linhas de crédito com taxas muito acima do mercado.

Com a SELIC acima de 13% no Brasil, o custo de capital tende a ser mais alto. Isso significa que as empresas enfrentam desafios para obter financiamento e empréstimos mais acessíveis, o que pode impactar seus investimentos e crescimento. Taxas de juros elevadas aumentam os custos de captação de recursos e afetam a rentabilidade dos negócios.

Mesmo apresentando Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados (de 2020 a julho de 2023), foi somente a partir de 2022 que o saldo de insolvência, com passivos maiores que os ativos, passou a ser relevante. Este foi o único exercício analisado em que a Da Santa apresentou prejuízos líquidos. Isso ocorreu devido à contração de empréstimos bancários pela Recuperanda com algumas instituições financeiras, que, segundo a Da Santa, apresentaram dificuldades nas negociações para quitação desses empréstimos.

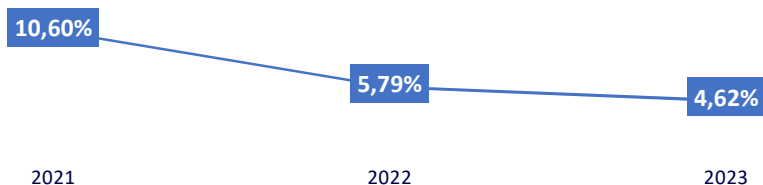
# MERCADO – CENÁRIO MACRO

## DESEMPENHO DO COMÉRCIO VAREJISTA



Fonte: IBGE

## INFLAÇÃO - IPCA



## MAIORES GRUPO DO SETOR - 2024 (em bilhões)



Fonte: Abras (Associação Brasileira de Supermercados)

- CRESCIMENTO NO COMÉRCIO VAREJISTA:** O crescimento das vendas no comércio varejista em 2024 foi impulsionado por diversos fatores. O aumento do nível de emprego e da massa salarial elevou o poder de compra dos consumidores, enquanto a expansão do crédito facilitou o acesso a financiamentos e compras parceladas. Setores como hipermercados, supermercados e produtos alimentícios registraram um crescimento expressivo, com um aumento de 10,5% em maio.
- INFLAÇÃO:** O Brasil enfrenta uma inflação moderada, prevista em 4,22% para 2024. Apesar disso, aumentos nos preços de alimentos têm pressionado a inflação, impactando as vendas em hipermercados e supermercados. O comércio varejista mostra crescimento em alguns meses, mas permanece instável devido a fatores inflacionários e mudanças econômicas.
- MAIORES GRUPOS DO SETOR:** De acordo com a Abras (Associação Brasileira de Supermercados), o maior faturamento do ano de 2024 foi do Grupo Carrefour, com R\$ 90 bilhões. A Da Santa faturou nesse ano (2024) R\$ 0,04 bilhão.

# EVENTOS RELEVANTES

## EVENTOS RELEVANTES

### ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- Conforme edital disponibilizado no Dje em 14/06/2024, os credores foram convocados para participação em Assembleia Geral para votação do Plano de Recuperação Judicial.
- A 1ª Convocação ocorrida em 09/08/2024 não obteve quórum suficiente para instalação e na 2ª Convocação em 16/08/2024, a AGC foi instalada. Assim, o prazo de 90 (noventa) dias para votação do PRJ após a instalação da AGC vence em 14/11/2024.
- Durante a 2ª Convocação, a Recuperanda expôs a necessidade de suspensão do feito para negociação com os credores, sendo aprovada a suspensão por 45 dias e apresentação do aditivo ao PRJ em 10 dias antes da retomada.
- Com a retomada dos trabalhos em 30/09/2024, foi aprovada nova suspensão até o dia 14/11/2024 e apresentação de modificativo do PRJ até 08/11/2024.
- Em 14/11/2024, o PRJ foi aprovado em AGC, em todos os cenários de colheita de votos. Na sequência, a AJ apresentou a análise do modificativo do PRJ, com comentários acerca das cláusulas passíveis de controle de legalidade. Aguarda-se pronunciamento judicial.

### VISITA À SEDE DA RECUPERANDA

- Em 11/11/2024, a Administradora Judicial diligenciou presencialmente à sede da Recuperanda para averiguar a existência e status de atividades, que seguia normalmente. As fotos seguem na seção “Anexos” deste RMA.

## EVENTOS RELEVANTES

### QUESTÕES PROCESSUAIS

- Em relação às notícias de cessões de crédito havidas nos autos em favor de A2 FIDC e Carmel Corretora e seus respectivos pedidos liminares para colheita de voto em AGC de forma a considerar todas as cessões havidas, o MM. Juízo indeferiu os pedidos e consignou que as cessões de crédito não estavam higidamente formalizadas e outras não se enquadravam na categoria de cessão de crédito do artigo 286 do Código Civil, mas sim do art. 305 do mesmo diploma. Em termos práticos, a sub-rogação e substituição processual não ocorre de forma automática. Contra essa decisão, há notícia de interposição de recurso de agravo de instrumento, ainda pendente de apreciação inicial pelo E. TJSP e sem informação sobre eventual concessão de efeito suspensivo.
- Acerca do relacionamento da Recuperanda com a gestora de pagamentos – Nova Terra de Santa Cruz Ltda., a Administradora Judicial vem reportando as informações prestadas por ambas, e requereu a intimação do Banco Inovanti, detentor de conta Escrow mantida pela Nova Terra, para comprovar a movimentação de numerários relevantes.

### PRÓXIMOS PASSOS

- Apresentação do modificativo/aditivo ao PRJ em 20/09/2024.
- Retomada da Assembleia Geral de Credores em 30/09/2024.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.

## PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis, fiscais e financeiros** referente ao mês de **setembro de 2024**, disponibilizado pela equipe da Recuperanda. Sobre os questionamentos do RMA anterior, cumpre informar que ainda não foram respondidos, de maneira que se mantem no anexo deste relatório. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Operacional:** Em setembro de 2024, a Recuperanda aumentou seu quadro de colaboradores, de 153 para 157 funcionários – dentre as movimentações de pessoal, destaca-se o incremento de 5 (cinco) novos funcionários ativos, e a demissão de 1 (um) colaborador. A folha de pagamento líquida do mês de setembro foi de R\$ 219 mil, pequena evolução em relação ao mês anterior. A Recuperanda no mês de setembro, procedeu com o pagamento do saldo de salários do mês de agosto (vencidos em 05/09), bem como dos adiantamentos salariais, rescisões e férias.
- **Ativo e Passivo:** O ativo total da Recuperanda aumentou de R\$ 33,8 milhões para R\$ 33,9 milhões em setembro, impulsionado principalmente pelo aumento em disponibilidades, créditos a receber e impostos a recuperar. O passivo total aumentou em 1%, refletindo aumento nas obrigações com fornecedores, trabalhistas, previdenciárias e tributárias, reduzindo a liquidez da Recuperanda. Cabe lembrar que a diferença entre o Ativo total e o Passivo total refere-se ao resultado do exercício, do qual será transportado para o patrimônio líquido no encerramento do exercício. Importante destacar que mensalmente Recuperanda está efetuando ajustes nos demonstrativos, impactando nos valores apresentados nos demonstrativos anteriores, sendo que ocorreu ajustes nos valores de agosto e a Recuperanda deve reenviar os demonstrativos com os valores corrigidos.
- **DRE:** A Receita Operacional Líquida diminuiu 5% em setembro, e uma margem bruta de 23%. O Resultado Operacional Bruto foi de R\$ 1,9 milhão para R\$ 1,1 milhão em setembro. Como consequência, a Margem EBIT regrediu de 5,3% para 7% negativo indicando menor eficiência operacional, tendo em vista a redução nas vendas e aumento dos custos em setembro. Com isso, o resultado líquido do exercício foi de um lucro de R\$ 112 mil em agosto para um prejuízo de R\$ 524 mil em setembro. Sob o aspecto acumulado, a Recuperanda demonstrou prejuízo acumulado de R\$ 426 mil, tendo em vista que no mês de setembro diminuiu seu faturamento bruto em R\$ 245 mil e os custos e despesas aumentaram em R\$ 413 mil.



## PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

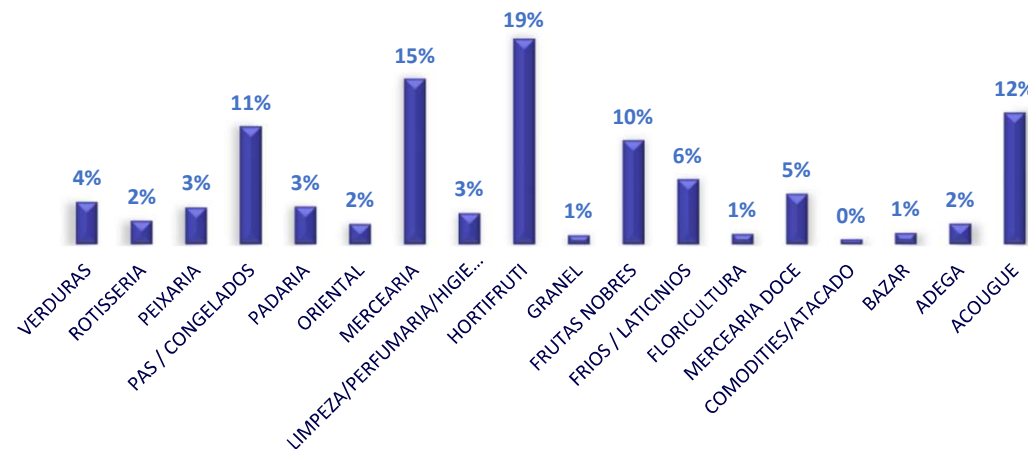
- **Endividamento:** A Recuperanda aumentou seu endividamento total de R\$ 41,6 milhões em agosto para R\$ 42,2 milhões em setembro, evidenciado pelo aumento em obrigações trabalhistas, tributárias e fornecedores. A dívida fiscal e trabalhista somou R\$ 13,2 milhões em setembro, um leve aumento em relação a agosto, o saldo elevado está atrelado principalmente ao saldo em aberto de INSS e ICMS. A Recuperanda encaminhou o relatório que demonstra todas as contas pagas no mês de setembro, demonstrando que pagou o montante de R\$ 4,8 milhões em obrigações, sobre isso a Recuperanda deve esclarecimentos pois a saída de caixa indica um valor maior em pagamentos.
- **Considerações Finais:** Em setembro de 2024 com o aumento dos custos e despesas e a redução do faturamento a empresa gerou um prejuízo de R\$ 524 mil no mês, que acumuladamente apresenta um resultado líquido negativo (prejuízo) de R\$ 426 mil. As operações entre Da Santa e Nova Terra, indica que a Nova Terra recebe os recursos provenientes da venda realizada de cartões pela Da Santa, consequentemente efetua pagamento das obrigações de Da Santa através da conta bancária do banco Santander da Nova Terra, com isso através do relatório de contas pagas disponibilizado foi indicado que a Nova Terra pagou cerca de R\$ 4,6 milhões em obrigações de Da Santa, **ainda assim esta AJ chama atenção para os valores transferidos para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, que segundo a Recuperanda é fornecedora de mercadorias (padaria e rotisseria), e que não há emissão de NFs, sobre isso a Recuperanda informou que estava com problemas de emissão das NFs e que em setembro a emissão das notas iriam ocorrer, contudo não ocorreu. Além disso, há diferença do saldo disponível em conta da Nova Terra, com o que a Da Santa informa que há a receber da Nova Terra. Cumpre informar que, ainda está pendente o envio de controles detalhados das operações entre Da Santa e Nova Terra, o que será levado ao processo pela AJ.**

# VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES

# VENDAS

De acordo com o relatório analítico das vendas, disponibilizado pela Recuperanda, os departamentos HORTIFRUTI e MERCEARIA continuam sendo os que representam os maiores valores nas vendas, correspondendo, no último mês, a 19% e 15% do total, respectivamente. Em setembro de 2024, o valor total das vendas apresentou uma redução de 5% (-R\$ 244,5 mil) em relação ao mês anterior, refletindo uma queda nas vendas em quase todos os departamentos, com destaque negativo para a Adega (-18%) e a Mercearia Doce (-11%). Apesar da retração geral, o departamento de Verduras registrou um leve crescimento de 2% (+R\$ 4,3 mil), destacando-se como um dos poucos com desempenho positivo. É importante observar que o HORTIFRUTI, principal categoria da empresa, segue consolidado como carro-chefe, reforçando a relevância dessa linha de produtos para o negócio.

Departamento	ago/24	set/24	A.V (R\$)	A.V (%)	A.H (%)
VERDURAS	193.941	198.300	4.358	2%	4%
ROTISSERIA	119.564	111.200	-8.364	-7%	2%
PEIXARIA	182.855	172.869	-9.985	-5%	3%
PAS / CONGELADOS	564.935	550.631	-14.305	-3%	11%
PADARIA	182.243	177.270	-4.973	-3%	3%
ORIENTAL	96.421	94.970	-1.451	-2%	2%
MERCEARIA	824.885	773.250	-51.636	-6%	15%
LIMPEZA/PERFUMARIA/HIGIENE	148.239	145.872	-2.366	-2%	3%
HORTIFRUTI	983.732	959.258	-24.474	-2%	19%
GRANEL	43.095	43.064	-31	0%	1%
FRUTAS NOBRES	510.552	486.702	-23.850	-5%	10%
FRIOS / LATICINIOS	328.775	304.390	-24.385	-7%	6%
FLORICULTURA	49.279	48.548	-731	-1%	1%
MERCEARIA DOCE	267.996	237.466	-30.530	-11%	5%
COMODITIES/ATACADO	25.249	22.729	-2.521	-10%	0%
BAZAR	56.290	54.225	-2.065	-4%	1%
ADEGA	117.260	96.437	-20.823	-18%	2%
ACOUGUE	642.192	615.784	-26.408	-4%	12%
<b>TOTAL</b>	<b>5.337.503</b>	<b>5.092.963</b>	<b>-244.540</b>	<b>-5%</b>	<b>100%</b>



Assim como nos meses anteriores, foi identificada uma leve divergência entre o valor apresentado no relatório de vendas e o montante contabilizado como receitas. A Recuperanda esclareceu que essa diferença decorre do cancelamento de algumas vendas.

## PRINCIPAIS FORNECEDORES

Em setembro de 2024, a Recuperanda registrou novas obrigações com fornecedores pelo total de R\$ 3,8 milhões em compras de mercadorias com 301 fornecedores. Conforme destacado na tabela de principais fornecedores, os 10 maiores fornecedores contribuíram significativamente para as operações da empresa. Além da compra de mercadorias com fornecedores, foram registradas novas obrigações com fornecedores de serviços, adiantamento a fornecedores, estornos de quitações e despesas de consumo, contabilizadas nesta conta.

#	Principais Fornecedores de Mercadorias	Compras Setembro de 2024	Acumulado 2024	A.H (%)
1	LAOKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.017.032	10.071.140	13%
2	5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. ME	93.488	5.518.911	7%
3	FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA	142.798	5.735.849	7%
4	LATICINIOS TIROLEZ LTDA	68.608	5.416.981	7%
5	EDUARDO GUERRA HORTIFRUTI EPP	84.206	5.481.015	7%
6	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	100.703	5.506.471	7%
7	BRF S.A.	92.637	5.562.395	7%
8	IRMAOS GONCALVES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	57.520	5.384.366	7%
9	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	13.148	5.364.720	7%
10	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA.	51.787	5.417.617	7%
	<b>Demais Fornecedores</b>	<b>2.128.340</b>	<b>15.197.875</b>	<b>19%</b>
	<b>Total</b>	<b>3.850.267</b>	<b>79.748.305</b>	<b>100%</b>

O fornecedor **LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** (empresa relacionada) manteve-se como o maior fornecedor de mercadorias, representando 13% do total das compras acumuladas no período de janeiro a setembro de 2024.

Segundo informações fornecidas pela Recuperanda, o LAOKI continua sendo o principal fornecedor devido à intermediação nas negociações com fornecedores de hortifrutí. Esta AJ identificou, pelo livro fiscal, que o LAOKI emitiu notas fiscais pelos valores registrados na contabilidade. No mês de setembro de 2024, a Recuperanda efetuou pagamentos totais de R\$ 1 milhão para este fornecedor.

Em relação às baixas, no mês de setembro de 2024, foram registrados R\$ 4 milhões em baixas, sendo: R\$ 3,8 milhões referentes aos pagamentos efetuados, conforme relatório de contas pagas; R\$ 144 mil relativos a estornos. A diferença de R\$ 184 mil permanece sem esclarecimentos, uma vez que o relatório de contas pagas registrou pagamentos de R\$ 3,8 milhões, enquanto o livro razão contabilizou pagamentos com o histórico de "quitação" no total de R\$ 4,1 milhões.

Ainda sobre os pagamentos, o relatório de contas pagas destacou que: R\$ 3,6 milhões dos pagamentos foram efetuados por meio da conta bancária da Nova Terra; Dentre os valores pagos, além dos R\$ 1 milhão ao LAOKI, destacam-se R\$ 226 mil à AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA. e R\$ 117 mil à LIKA PASTELARIA, sendo que, no caso destes dois últimos, ainda não houve a devida emissão da nota fiscal. Considerando que o quadro societário destas empresas possuem relação com o sócio de Da Santa, é necessário que as empresas procedam com a emissão destas NFs para comprovar que de fato está ocorrendo as vendas para Da Santa.

Ao final de setembro de 2024, a Recuperanda apresentou um saldo consolidado de R\$ 8,8 milhões em obrigações junto aos seus fornecedores de mercadorias, sendo que ocorreram R\$ 4,1 milhões em baixas e R\$ 4,3 milhões em novas obrigações escrituradas, das quais se referem às compras, adiantamentos e estornos do período, além dos valores sujeitos à Recuperação Judicial, que compõe o saldo devido. No mais a Recuperanda deve esclarecimentos sobre as diferenças apontadas em relação às baixas e aos valores de obrigações.

# FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

# FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Em setembro de 2024, a Recuperanda contou com 157 colaboradores, sendo 129 em atividade, 15 em férias, 1 estagiário, 1 sócio, 1 em licença maternidade e 6 afastados por auxílio-doença. No mês, houve 5 admissões e 1 demissão. Foram disponibilizados os comprovantes de pagamentos salariais de agosto (vencidos em setembro), totalizando R\$ 400 mil, incluindo: R\$ 312 mil de salários e adiantamentos salariais; R\$ 8 mil de pró-labore; R\$ 41,5 mil de férias; R\$ 706 reais de pensão alimentícia; R\$ 1,4 mil de rescisão; R\$ 37 mil de vale transporte e R\$ 13 reais de FGTS rescisório. As despesas com a folha representaram 4% do faturamento bruto de setembro de 2024. A seguir, é apresentado o detalhamento dos colaboradores nos últimos dois meses e os valores contabilizados como despesas.

## DESPESAS COM A FOLHA



Colaboradores	ago/24	set/24
Trabalhando	142	129
Férias	1	15
Estagiários	1	0
Sócios	1	1
Salário maternidade	1	1
Afastamento por doença	4	6
Admitidos	3	5
Demitidos	7	1
<b>Total</b>	<b>153</b>	<b>157</b>

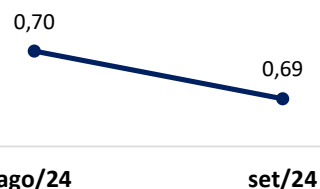
Considerando a redução do quadro dos colaboradores em agosto, mesmo diante das novas contratações em setembro, a Recuperanda diminuiu ligeiramente suas despesas com colaboradores em R\$ 8,5 mil, isso por que diversas despesas com a folha reduziram.

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

# ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

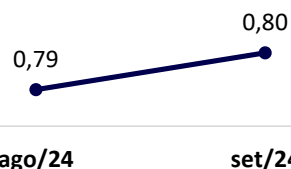
## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



**(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)**

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,69 disponível.

## ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



**(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE**

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



**DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE**

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



**(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)**

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.



## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange agosto à setembro de 2024:

BALANÇO PATRIMONIAL			A.V		A.H
ATIVO	ago/24	set/24	%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	1.785.581	1.843.438	3%	57.857	5%
CRÉDITOS A RECEBER	14.669.602	15.365.572	5%	695.971	45%
OUTROS CREDITOS	75	75	0%	-	0%
ESTOQUES	5.263.484	4.806.990	-9%	- 456.494	14%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	163.282	138.557	-15%	- 24.725	0%
CARTÕES A RECEBER	1.038.146	911.930	-12%	- 126.216	3%
ATIVO COMPENSADO	111.991	111.991	0%	-	0%
TRIBUTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR	156	17.689	11210%	17.532	0%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.032.317</b>	<b>23.196.242</b>	<b>1%</b>	<b>163.925</b>	<b>68%</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	585.599	585.599	0%	-	2%
INVESTIMENTOS	934.718	934.718	0%	-	3%
IMOBILIZADO	9.237.853	9.209.609	0%	- 28.244	27%
INTANGÍVEL	4.078	4.078	-	-	0%
BENS EM PODER DE TERCEIROS	19.674	19.474	-1%	- 200	0%
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>33.814.238</b>	<b>33.949.719</b>	<b>0%</b>	<b>135.482</b>	<b>100%</b>

Ao considerar as informações fornecidas sobre o total do ativo nos meses de agosto à setembro de 2024, observamos que houve aumento de R\$ 135 mil. Esse aumento é atribuído principalmente à evolução significativa em créditos a receber, disponível e impostos a recuperar.

**Disponibilidades:** As Disponibilidades, consistem em recursos financeiros imediatamente disponíveis no caixa/bancos da Recuperanda. No mês de setembro, a quantidade de dinheiro que a empresa tinha disponível aumentou em cerca de R\$ 58 mil. Isso aconteceu porque a empresa recebeu mais dinheiro do que gastou nesse período.

- A conta **Caixa** apresentou um aumento de aproximadamente R\$ 61 mil, com recebimentos registrados de R\$ 293 mil, classificados como ajustes de recebíveis. Segundo esclarecimentos da Recuperanda, tais ajustes são realizados ao final do dia, pois a conta é utilizada como uma conta de repasse. Contudo, observa-se que o saldo dessa conta não foi zerado nos meses de agosto e setembro, o que exige maiores esclarecimentos, considerando sua função de repasse. Em relação às saídas, foram registrados R\$ 231 mil, distribuídos da seguinte forma: R\$ 15 mil para pagamentos a fornecedores; R\$ 13 mil destinados a despesas indedutíveis; R\$ 130 para depósito judicial; R\$ 202 mil transferidos para a Nova Terra. A Recuperanda explicou que essas transferências ocorrem porque a Nova Terra é responsável por depositar os numerários em espécie, provenientes das vendas, ao carro-forte. Vale destacar que a Nova Terra também é responsável pela gestão do caixa da Recuperanda e é proprietária das máquinas de cartão.
- Na conta **Clientes a Receber - PIX**, foi identificado um total de R\$ 125 mil em recebimentos via Pix. No entanto, o demonstrativo contábil aponta saídas de R\$ 129 mil, indicando que esses valores foram transferidos para as contas “empréstimos entre lojas a receber”. Como os valores recebidos via Pix correspondem a pagamentos à vista, a Recuperanda deve esclarecer a sistemática de contabilização desses valores, além de justificar o saldo final de R\$ 7,4 mil registrado nessa conta.

## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

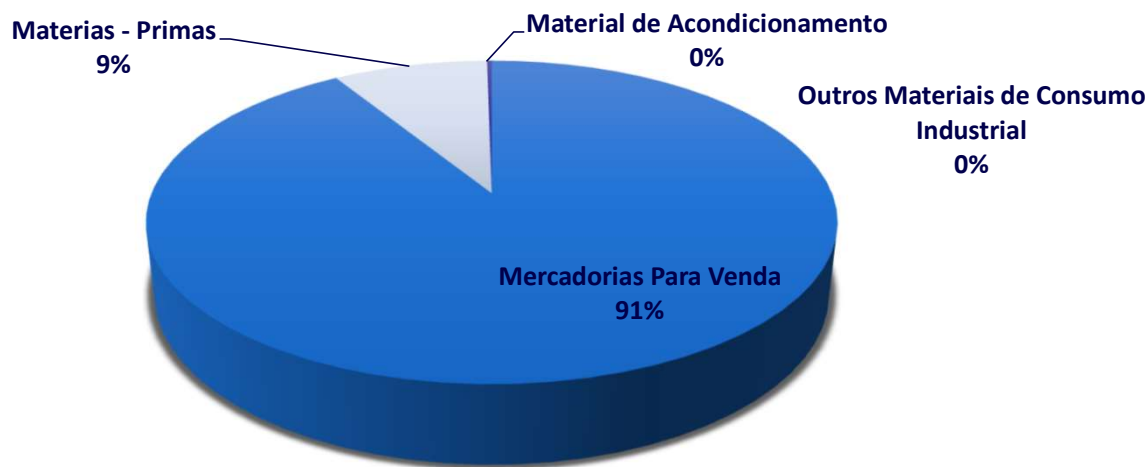
- **Contas bancárias:** O grupo de contas bancárias da Recuperanda movimentou aproximadamente R\$ 127 mil em entradas e saídas, com aumento de R\$ 316 reais no saldo, que totalizou R\$ 1,4 milhões, sendo 84% concentrado no Banco Safra, cujo acesso está bloqueado. As entradas foram registradas como adiantamentos a fornecedores, recebimentos de vendas e transferências entre contas. Contudo, há inconsistências, como valores que parecem ser resgates de aplicações e recebimentos que indicam devoluções de fornecedores. As saídas incluem devoluções de recebíveis, pagamentos a fornecedores e tarifas bancárias.

**Créditos a Receber:** No final de setembro de 2024, a empresa tinha a receber um total de R\$ 15,3 milhões. Esse valor inclui diversos tipos de créditos, como valores a receber de clientes (R\$ 2mm), dinheiro em trânsito para a Nova Terra (R\$ 5,7mm), valores adiantados em julho de 2023 ao sócio Julio Tadeu (R\$ 140m), empréstimos entre as lojas a receber (R\$ 994m), acordos comerciais e adiantamentos (R\$ 6mm) a colaboradores, sócio e fornecedores. Esta AJ ainda questiona o motivo da conta de “adiantamentos a fornecedores” apresentar saldo substancial em mais de R\$ 4,9 milhões. Sobre as contas de maior relevância e que compõe o grupo de créditos a receber:

- **Numerários em Trânsito - Nova Terra:** Essa conta apresentou as maiores movimentações, com entradas e saídas significativas. As entradas, no valor de R\$ 4,9 milhões, os quais se referem principalmente a empréstimos entre as lojas, transferências de caixa (única movimentação em R\$). Por outro lado, foram registradas baixas de R\$ 4,7 milhões, principalmente para cobrir os empréstimos entre as lojas. É importante destacar que, ao final de setembro, a Nova Terra estava com R\$ 5,7 milhões em mãos, referentes a esses valores em trânsito. No entanto, é fundamental ressaltar que essa conta é uma conta transitória, ou seja, os valores registrados não se referem aos valores de caixa/bancos, pois nos registros contábeis estes valores não passaram pelas contas de caixa/bancos da Recuperanda. [A Recuperanda já foi notificada pela AJ para apresentar os controles de que há este saldo disponível na Nova Terra, sendo que até o momento não foi apresentado.](#)
- **Tesouraria a baixar:** Essa conta é utilizada para registrar as vendas realizadas por cartão de crédito em nome da Nova Terra. Como a Nova Terra é a proprietária das máquinas de cartões, ela recebe inicialmente todo o valor das vendas. Posteriormente, esse valor é transferido para a conta "tesouraria a baixar" da empresa e, em seguida o saldo total, para a conta de clientes a receber, mantendo saldo zero ao final do mês. No mês de agosto de 2024, foram registradas entradas e saídas pelo valor total de R\$ 4,9 milhões.
- **Adiantamentos:** Neste grupo de contas houve aumento de R\$ 416 mil, principalmente na conta de adiantamentos a fornecedores, foi verificado registros que aparentam se tratar de ajustes e transferências entre contas, mas que a Recuperanda deve esclarecimentos. Ao final de setembro de 2024 este grupo de contas apresentou saldo substancial de R\$ 6 milhões, sendo que R\$ 4,9 milhões se refere ao saldo de adiantamento a fornecedores de mercadorias e serviços. [Assim como no mês anterior, a Recuperanda continua sendo abordada para que apresente mensalmente o relatório detalhado sobre os valores adiantados aos fornecedores, bem como o que compõe o saldo de R\\$ 4,9 milhões de adiantamentos.](#)

# BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

**Estoques:** Os estoques diminuíram em cerca de R\$ 456 mil de agosto para setembro. A redução nos estoques, indica que a Recuperanda necessitou investir menos que no mês anterior em mercadorias para atender a demanda do mês de setembro. Como pode-se observar, 91% dos produtos em estoques, está na forma de mercadorias para venda:



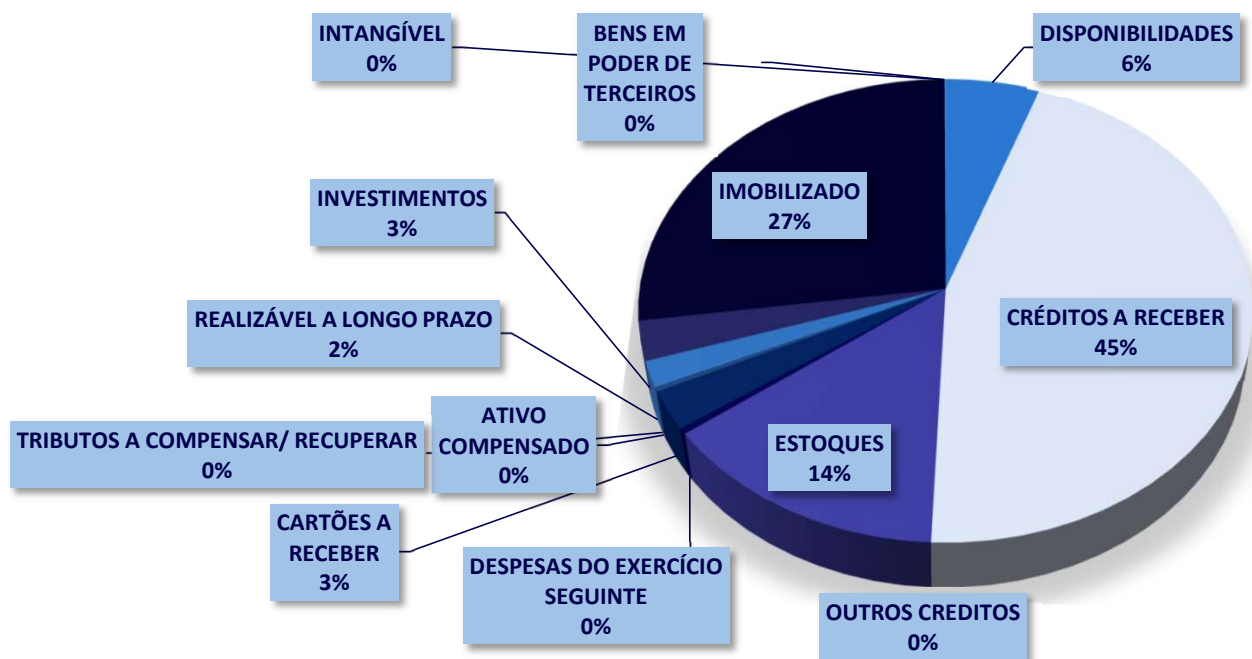
**Despesas do Exercício Seguinte:** As despesas do exercício seguinte diminuíram cerca de R\$ 24,7 mil em setembro, tendo em vista a utilização da despesa com seguros e IPTU/IPVA.

**Cartões a Receber:** Houve redução de R\$ 126 mil, tendo em vista que os valores de vendas a receber no total de R\$ 4,5 milhões foram inferiores aos registros de baixas de R\$ 4,6 milhões, indicando um volume maior de recebimentos por cartão de crédito. Importante destacar que boa parte dos recebimentos foram registrados na conta “empréstimos entre lojas a receber”, ratificando que quem está em posse destes valores é a Nova Terra. Cabe destacar que, a Recuperanda forneceu o relatório de vendas de cartões em nome da Nova Terra, onde indica vendas de R\$ 4,5 milhões pelas máquinas de cartão, indicando que a Da Santa registra essas receitas em seu demonstrativo contábil.

# BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

**Tributos a Compensar/Recuperar:** em setembro apresentou aumento do saldo final em R\$ 17,5 mil, o que indica que a Recuperanda reconheceu R\$ 201 mil em impostos recuperáveis e compensou 184 mil dos seus impostos de ICMS, PIS e COFINS.

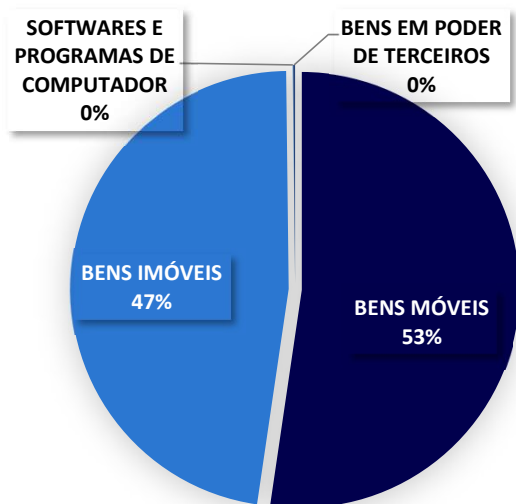
Com o efeito do aumento nas contas de disponibilidades, créditos a receber e impostos a recuperar, o ativo apresentou aumento total de R\$ 135 mil, o que é equivalente a menos de 1%, quando comparado ao mês anterior.



## IMOBILIZADO

O ativo imobilizado na contabilidade, se refere a bens tangíveis utilizados pela empresa a longo prazo, não destinados à venda, como terrenos, prédios, máquinas e equipamentos. São registrados no balanço patrimonial e depreciados ao longo de sua vida útil para refletir seu desgaste e obsolescência. A redução de R\$ 28 mil no mês de setembro de 2024 se refere ao computo das depreciações. Sobre os bens em poder de terceiros a Recuperanda deve esclarecer quais bens são estes, qual o endereço e nome da empresa que está em posse destes imobilizados.

IMOBILIZADO - BP (R\$)	ago/24	set/24
IMOBILIZADO	9.237.853	9.209.609
INTANGÍVEL	4.078	4.078
BENS EM PODER DE TERCEIROS	19.674	19.474
<b>TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>9.261.605</b>	<b>9.233.161</b>



A Recuperanda disponibilizou o relatório que indica que o total dos ativos imobilizados ultrapassam a marca dos R\$ 25 milhões, a AJ solicitou esclarecimentos sobre a divergência apresentada nos registros contábeis pois indica um ativo imobilizado muito inferior.

Sobre isso a Recuperanda esclareceu: “Consideramos todos os bens cadastrados no sistema desde o início da utilização do módulo imobilizado. No saldo total que consta na contabilidade há informações de períodos anteriores. O grupo Da Santa está se planejando para efetuar um levantamento total dos ativos onde serão atualizados os saldos tanto do módulo de imobilizado quanto os contabilizados na parte contábil”. Sobre isso, a AJ está encaminhando novamente o questionamento para que a Recuperanda informe a previsão de envio do relatório correto. Por fim a Recuperanda informou que a data do levantamento das informações de forma correta ainda não foi projetada.

## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de agosto à setembro de 2024:

BALANÇO PATRIMONIAL			A.V		A.H
PASSIVO	ago/24	set/24	%	R\$	%
FORNECEDORES	10.091.047	10.273.649	2%	182.602	29%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	4.849.111	5.129.292	6%	280.181	14%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.877.717	8.098.967	3%	221.250	23%
CONTAS A PAGAR	953.645	914.864	-4%	38.781	3%
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	9.214.878	9.216.261	0%	1.383	27%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	112.033	125.250	12%	13.216	0%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.098.431</b>	<b>33.758.283</b>	<b>2%</b>	<b>659.851</b>	<b>96%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	8.537.076	8.537.076	0%	-	25%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.537.076</b>	<b>8.537.076</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>25%</b>
CAPITAL SOCIAL	1.200.000	1.200.000	0%	-	3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 9.054.334	- 9.369.028	3%	- 314.693	-26%
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	689.657	689.657	0%	-	2%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 7.164.677</b>	<b>- 7.479.370</b>	<b>4%</b>	<b>- 314.693</b>	<b>-21%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>34.470.830</b>	<b>34.815.988</b>	<b>1%</b>	<b>345.158</b>	<b>100%</b>

Observa-se uma dinâmica variável nas obrigações e compromissos da empresa. O passivo total experimentou um aumento geral ao longo do período, principalmente devido ao crescimento nas obrigações trabalhistas, tributárias, empréstimos e fornecedores. Cumpre mencionar que a Recuperanda realizou ajustes de valores nas contas do mês de agosto após o envio a esta AJ, impactando na análise das variações em relação ao mês anterior.

**Fornecedores:** Composta por obrigações perante os fornecedores de mercadorias e de serviços, apresentou aumento de R\$ 182 mil, indicando que a aquisição de materiais e serviços em R\$ 4,8 milhões foram superiores às baixas registradas no mês em R\$ 4,6 milhões. Importante mencionar que as baixas indicam que boa parte dos pagamentos foram efetuados pela Nova Terra. Ao final de setembro, o saldo devido aos fornecedores foi de mais R\$ 10 milhões. Para detalhes dos fornecedores de mercadorias, consulte a página 18 deste Relatório.

**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** Aumento de R\$ 280 mil, além do aumento no grupo de salários, houve aumento das obrigações com encargos sociais, que inclusive apresenta saldo substancial na conta de INSS, que acumula mais de R\$ 3 milhões e não está sujeito à RJ. A Recuperanda informou que foi encaminhado a proposta de negociação para a PGFN e aguarda o retorno do órgão. Atualmente o saldo dos encargos sociais, equivale a 67% do saldo em obrigações trabalhistas e previdenciárias. No mês de setembro a Recuperanda efetuou pagamentos de salários, férias, pensão, pró-labore e rescisões.

**Obrigações Tributárias:** Apresentou acréscimo de R\$ 221 mil em setembro. Conforme mencionado no slide do endividamento fiscal, embora a Recuperanda apresente a compensação e pagamentos de pequena parte do saldo dos impostos, há valores substanciais em aberto, principalmente no que tange ao ICMS que acumula mais de R\$ 4 milhões em setembro.



## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

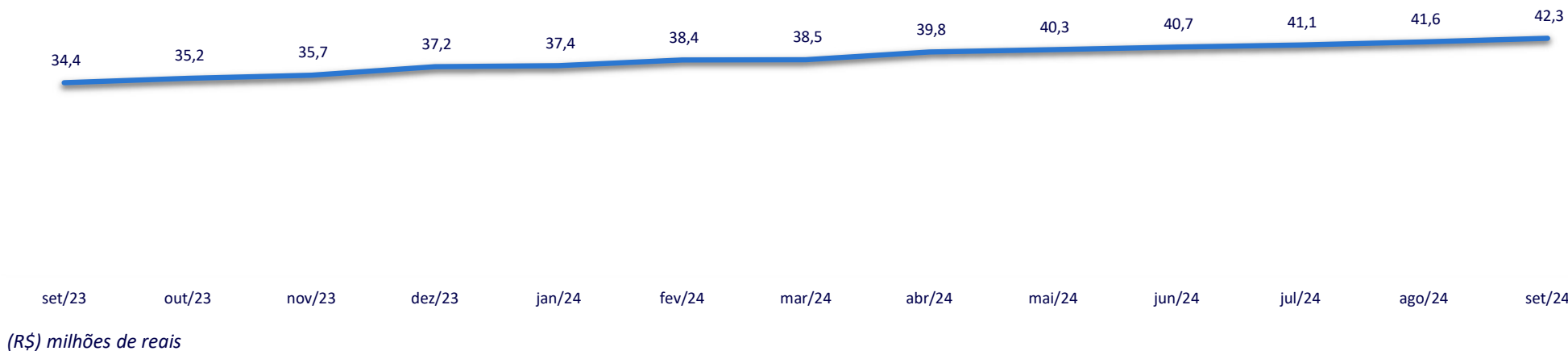
**Contas a Pagar:** Apresentou redução de R\$ 38 mil em setembro. A composição desta conta está em forma de obrigações a pagar tais como: seguros, aluguéis, IPTU, aluguéis de máquinas e equipamentos, depósito judicial e contas de consumo. A Recuperanda apresentou valores em novas obrigações, bem como baixas que indicam que os valores estão sendo liquidados, ao final de setembro esta conta perfeitamente saldada de R\$ 914 mil.

Para o mês de setembro, do total de baixas realizadas no grupo de “contas a pagar”, 44% se referiu ao pagamento de aluguéis, e 40% do valor foi do pagamento do cartão corporativo que a Recuperanda encaminhou a fatura, que demonstra que os gastos são referentes a compras com fornecedores e assinaturas.

**Contas de Compensação Passiva:** essa conta refere-se às movimentações entre as contas do Ativo e Passivo, na forma de bens em remessa, seja em comodato ou locação, no mais os saldos entre Ativos e Passivos deveriam ser iguais, tornando efeito nulo entre o ativo e passivo. Sobre a diferença observada do grupo no ativo, a Recuperanda deverá esclarecer.

Em suma, o Passivo apresentou aumento global de R\$ 345 mil em setembro, principalmente devido ao crescimento das obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias e fornecedores. A seguir é demonstrado a evolução do Passivo Total (desconsiderando os valores do PL), desde o pedido de Recuperação Judicial:

### PASSIVO



(R\$) milhões de reais

# ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



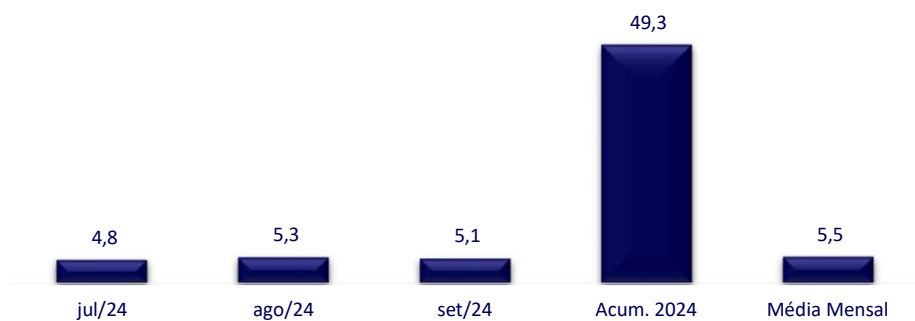
# FATURAMENTO

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

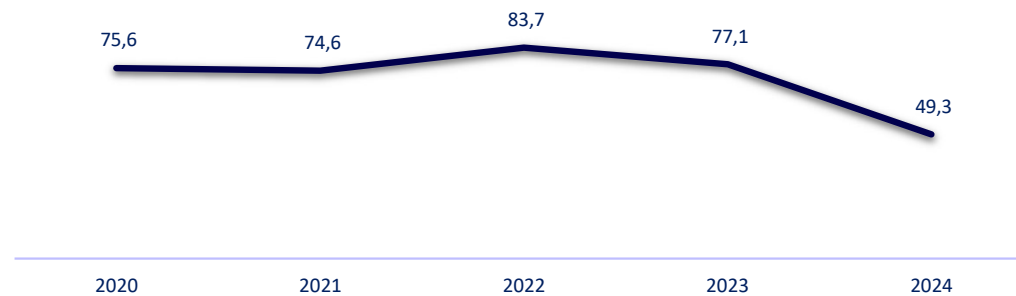
Em setembro de 2024, a Recuperanda apresentou queda em seu faturamento em 5%, quando comparado ao mês de agosto de 2024, neste mês o faturamento auferido foi de R\$ 5,1 milhões. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou somente receitas com venda de mercadorias e que 90% das vendas continua sendo com recebimento na forma de cartões. Considerando os faturamentos entre os meses de janeiro a setembro de 2024 a média mensal é de R\$ 5,5 milhões e faturamento acumulado de R\$ 49,3 milhões para o exercício de 2024. No mês de setembro o livro fiscal registrou saídas (vendas) pelo valor de R\$ 5,4 milhões. A Recuperanda esclareceu que a diferença entre o demonstrativo contábil e o livro fiscal se refere aos valores de devoluções e cancelamentos de vendas.

É possível observar que, de 2020 para 2021, a Recuperanda apresentou redução em seu faturamento em 1%, seguido do aumento de 12% em 2022, sendo que para o exercício de 2023, o faturamento acumulado apresentou o montante de R\$ 77 milhões, o qual representou 92% do total faturado em 2022, indicando que em 2023 a Recuperanda não atingiu faturamento realizado em 2022. O resultado no exercício de 2023, segundo a Recuperanda, se deve à redução de produtos oferecidos, devido às dificuldades enfrentadas pela Da Santa no ano do pedido de Recuperação Judicial.

## FATURAMENTO TRIMESTRAL 2024



## Faturamento Anual



Ao comparar o faturamento bruto auferido no mesmo período do exercício anterior (janeiro a setembro de 2023), o montante do faturamento acumulado foi de R\$ 59,8 milhões. No mesmo período de 2024, as receitas brutas totais foram de R\$ 49,3 milhões, indicando que em 2024 a Recuperanda não atingiu o mesmo desempenho de 2023.

# DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	ago/24	set/24	acum/2024	VARIAÇÃO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.340.070	5.095.067	49.275.511	-5%	- 245.003
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-373.856	-352.704	-3.363.222	-6%	21.152
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.966.214	4.742.363	45.912.289	-5%	- 223.851
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	0%	0
MERCADORIAS VENDIDAS	-3.025.409	-3.636.908	-29.886.796	20%	- 611.499
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.940.804	1.105.455	16.025.492	-43%	- 835.349
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	39%	23%	35%	-40%	- 0
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.665.084	-1.467.473	-14.949.531	-12%	197.611
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	282.761	-356.922	1.118.310	-226%	- 639.683
Margem EBIT	5,3%	-7,0%	2%	-232%	261%
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	-26.068	-26.068	-234.333	0%	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-13.232	-13.232	-126.495	0%	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-131.255	-128.528	-1.127.532	-2%	2.728
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-14.759	-13.570	-124.982	-8%	1.189
RECEITAS FINANCEIRAS	7.693	6.774	51.258	-12%	- 919
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	12.652	14.767	97.339	17%	2.116
RESULTADO FINANCEIRO	112.760	-524.367	-426.663	-565%	- 637.127
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	112.760	-524.367	-426.663	-565%	- 637.127
% Margem Bruta	2%	-10%	-0,87%	-587%	- 0

## EBITDA



**Redução da Receita:** A empresa demonstrou redução na receita operacional bruta em 5%, indicando que no mês de setembro a Recuperanda diminuiu seu volume nas vendas, principalmente no setor de hortifruti e mercearia.

**Aumento nos Custos e Despesas:** em setembro de 2024, diferente das receitas, é possível notar uma evolução nos custos e despesas em 9% em relação ao mês de agosto, e que atrelado à redução no faturamento justifica a piora do resultado reconhecido em setembro. Grande parte do aumento, está atrelado ao aumento dos custos dos produtos vendidos, indicando que a Recuperanda está sofrendo aumento nos preços de compras.

Os **custos das mercadorias vendidas** apresentaram aumento de 20%, de modo que representou 77% da receita líquida. Isso indica que restaram 23% da receita para cumprimento das demais despesas.

As **despesas operacionais**, apresentaram queda em 12%, principalmente pela queda de 38% das despesas com serviços de terceiros e despesas com consumo interno.

**Resultado Financeiro:** embora as despesas deste grupo apresentaram redução, com o aumento dos custos, não sobrou valores de receita para cobrir todas as despesas operacionais, bem como as despesas tributárias e financeiras resultando em um resultado financeiro negativo de R\$ 524 mil.

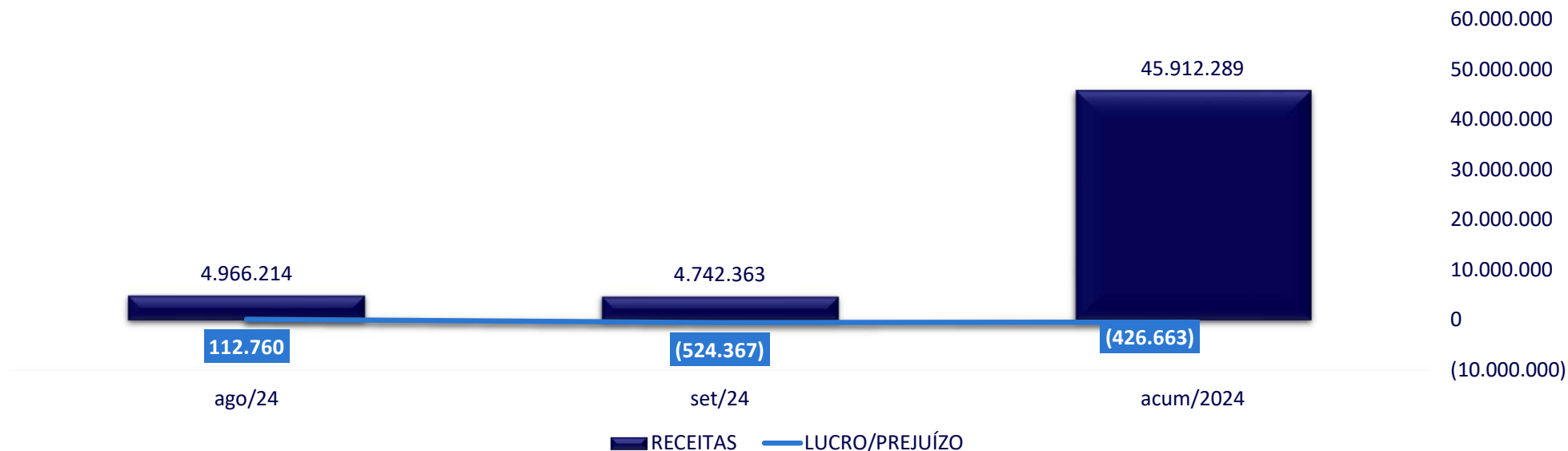
A análise da DRE acumulada de 2024 mostra que a empresa está operando com prejuízo até o mês de setembro de 2024. A margem negativa do EBIT acumulada em 2% indica ponto de atenção, pois demonstra que até mês de setembro de 2024, a operação teve baixa rentabilidade.

# RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

- No mês de setembro de 2024, com a redução da receita e aumento nos custos das vendas, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo de mais de R\$ 524 mil para uma receita líquida de R\$ 4,7 milhões, o que indica que no mês em questão as operações não foram rentáveis, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas.
- Sob o aspecto acumulado em 2024, a Recuperanda apresentou receitas em R\$ 45,9 milhões e prejuízo de R\$ 426 mil.

## RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO DO PERÍODO

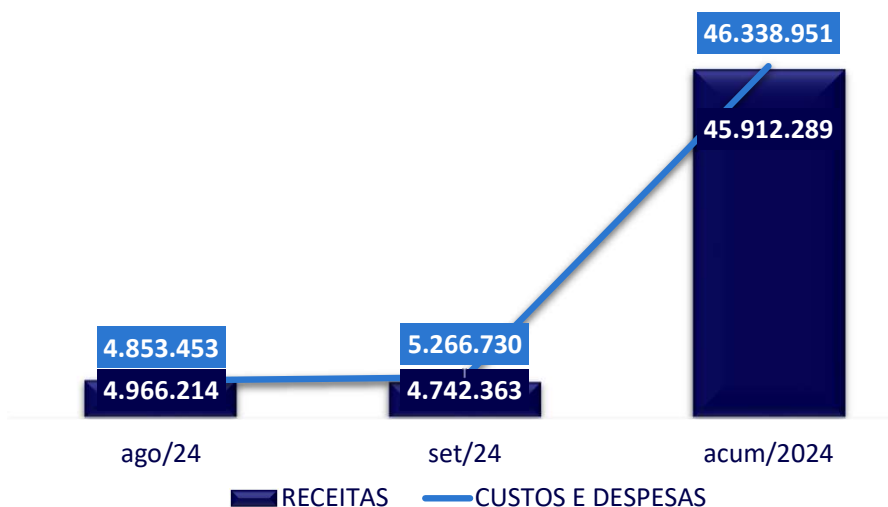


# RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

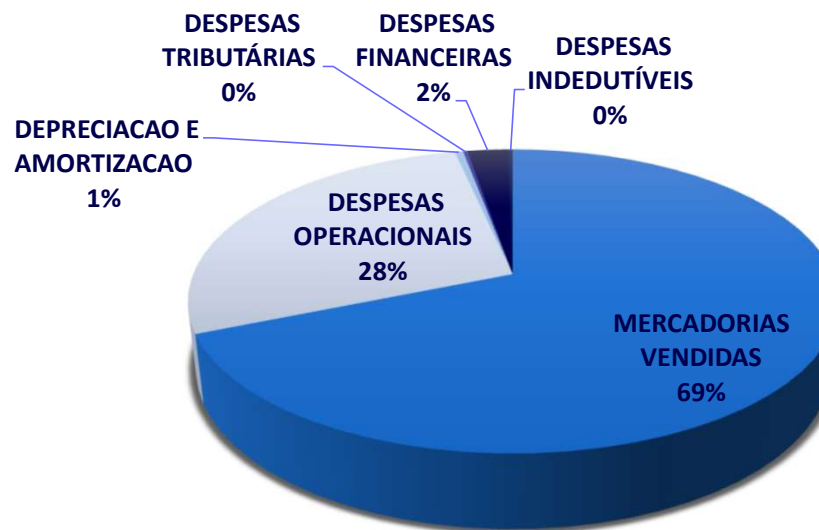
O confronto das receitas com os custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

- Em setembro de 2024, a Recuperanda apresentou receitas na ordem de R\$ 4,7 milhões e despesas de R\$ 5,2 milhões, resultando em prejuízo contábil líquido de R\$ 524 mil em setembro de 2024.

## RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



## CUSTOS E DESPESAS



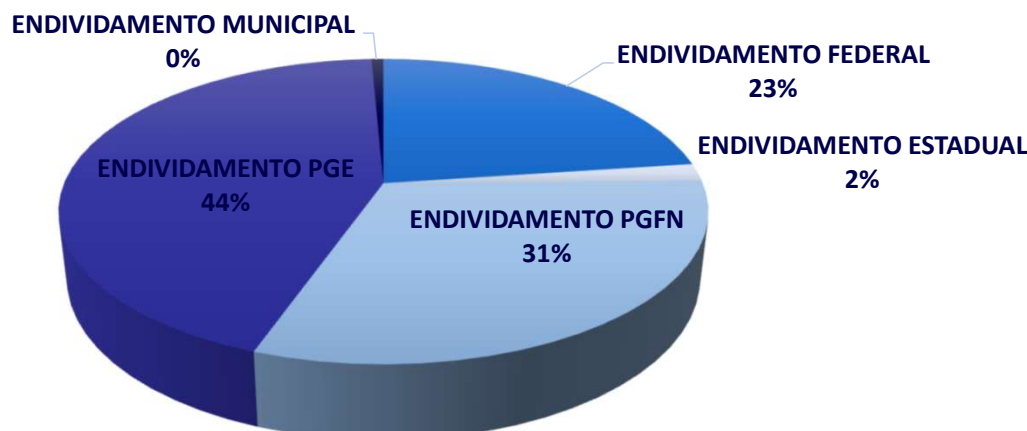
# ENDIVIDAMENTO

# ENDIVIDAMENTO FISCAL – NÃO SUJEITO

A Recuperanda forneceu o último relatório pormenorizado dos débitos fiscais para o mês de setembro de 2024, o saldo total apresentado de R\$ 16,5 milhões refere-se ao relatório encaminhado no mês de novembro de 2024 com valores atualizados para o mês de outubro de 2024, contudo cumpre informar que o valor apresentado está divergente do demonstrativo contábil. É importante que a Recuperanda apresente em seus livros contábeis os valores reais, bem como disponibilize o relatório atualizado mensalmente.

CLIENTE	ENDIVIDAMENTO FEDERAL	ENDIVIDAMENTO ESTADUAL	ENDIVIDAMENTO PGFN	ENDIVIDAMENTO PGE	ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	ENDIVIDAMENTO TOTAL
COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	R\$ 3.790.161,41	R\$ 300.607,89	R\$ 5.095.260,37	R\$ 7.267.205,17	R\$ 109.844,28	R\$ 16.563.079,12
NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA	-	-	-	-	R\$ 7.335,80	R\$ 7.335,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.790.161,41</b>	<b>R\$ 300.607,89</b>	<b>R\$ 5.095.260,37</b>	<b>R\$ 7.267.205,17</b>	<b>R\$ 117.180,08</b>	<b>R\$ 16.570.414,96</b>

Com base nas informações prestadas pela Recuperanda, os débitos referentes à filial (encerrada em abril de 2024) já foram negociados. Quanto aos débitos da matriz, a Recuperanda na data de 08 de maio de 2024 encaminhou o e-mail à Procuradoria, com a proposta de transação individual, conforme demonstrado em RMA anterior, e em novembro de 2024 informou que a negociação segue em andamento e compartilhou o requerimento da PGFN.





# ENDIVIDAMENTO FISCAL – NÃO SUJEITO

21/11/2024, 11:03      :: e-CAC :: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional : Histórico do Requerimento na PGFN



**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
 Histórico do Requerimento na PGFN

21/11/2024  
11:03

Número do Requerimento: 20240197888 (Protocolo: 01518492024)  
 Unidade da PGFN de análise: TERCEIRA REGIAO  
 Data de Registro: 14/06/2024  
 Serviço: Acordo de Transação Individual - RecJud/Falência  
 CPF/CNPJ do Requerente: 02.846.188/0001-19  
 Nome do Requerente: Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda.  
 Inscrição(ões):

- 80 7 24 022978-74 - 10136 227228/2024-49
- 80 7 24 021772-08 - 19414 386733/2022-19
- 80 7 24 004981-98 - 19414 346306/2023-71
- 80 6 24 082809-76 - 10136 227230/2024-18
- 80 6 24 082797-06 - 10136 227232/2024-15
- 80 6 24 078777-31 - 19414 386733/2022-19
- 80 6 24 078776-50 - 19414 386733/2022-19
- 80 6 24 078750-11 - 10136 227221/2024-27
- 80 6 24 018816-05 - 19414 346306/2023-71
- 80 6 24 018815-24 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 504346-63 - 14966 208394/2024-24
- 80 4 24 504345-82 - 14966 208394/2024-24
- 80 4 24 504344-00 - 14966 208394/2024-24
- 80 4 24 504343-10 - 14966 208394/2024-24
- 80 4 24 504131-51 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504130-70 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504129-37 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504128-56 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504127-75 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504126-94 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504125-03 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504124-22 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 108109-66 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108108-85 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108107-02 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108106-13 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108105-32 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108104-51 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108103-70 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108102-90 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108101-09 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108100-28 - 19414 346306/2023-71
- 80 2 24 045688-01 - 10136 227218/2024-11
- 80 2 24 042406-60 - 19414 386733/2022-19
- 80 2 24 042336-13 - 14966 208395/2024-79
- 80 2 24 042306-06 - 10136 227227/2024-02
- 80 2 24 008264-58 - 19414 346306/2023-71

**Fundamentos do pedido:**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO - SP

COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.846.188/0001-19, sediada na Rua Santa Cruz, 1851 - Vila Mariana, São Paulo, CEP: 04121-002, por si e por sua filial, vem, à presença de Vossa Senhoria, por seus advogados que a esta subscrevem, nos termos da Lei nº 13.988/2020, Lei nº 14.375/2022, Portarias nº 14.402/2020, Portaria PGFN/ME nº 2.381/2021, Portaria PGFN/ME nº 11.496/2021, Portaria PGFN nº 15.059/2021 e Portaria nº 6.757/2022 (Alterada pela Portaria PGFN nº 6941/2022, Portaria PGFN nº 10826/ 2022 e Portaria PGFN nº 1241/2023), apresentar PROPOSTA DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, para transacionar e realizar a quitação de todos os seus débitos inscritos, visando a sua regularidade fiscal, o sorgimento da empresa, bem como a manutenção das atividades e das centenas de postos de trabalho.

Ainda, na proposta anexa, a Requerente apresenta todas as informações necessárias para o deferimento do presente pedido, como a exposição dos motivos, o regular enquadramento na legislação pertinente, possibilidade de pagamento e cumprimento dos demais requisitos.

A Requerente também apresenta toda a documentação contábil e jurídica, as quais comprovam a dificultosa situação financeira, o estágio da Recuperação Judicial, prejuízo fiscal acumulado e a capacidade de pagamento em consonância com o plano recuperacional.

Por fim, deixamos o contato de nosso procurador que está disponível a qualquer momento para contato, reuniões e negociações.

João André Lange Zanetti  
 E-mail: joao@mzfadvogados.com  
 Telefone (11) 98299-9389

Respeitosamente,

<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/eaca/contribuinte/login?wt.jsf?h=historicoRequerimento&r=20240197888&token=eyJhbGoiOiJUSUzI1NU9.eyJpc...> 1/2

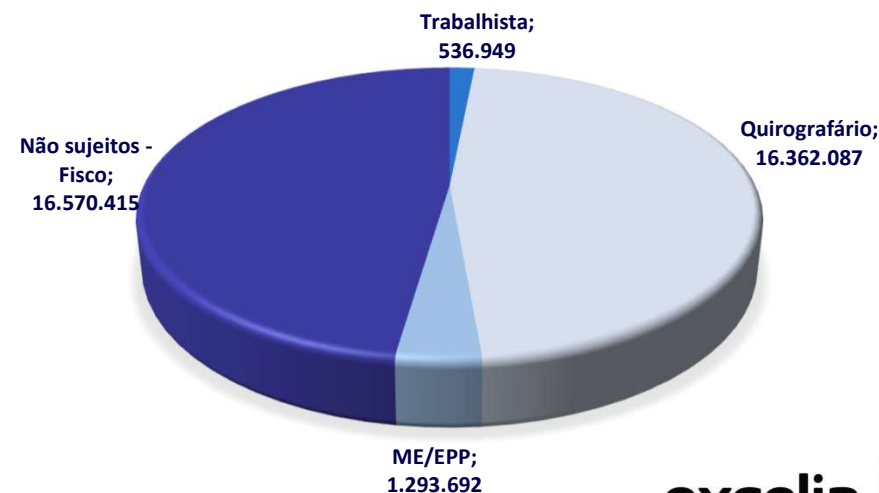
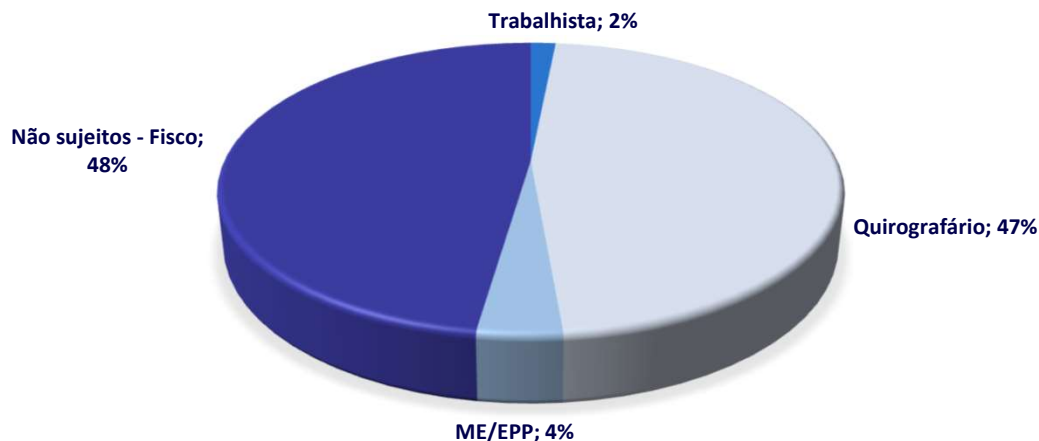
# CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

Os créditos sujeitos à Recuperação Judicial apresentados pela Da Santa somaram quantia de pouco mais de R\$ 18,1 milhões, em sua maioria concentrada na Classe Quirografária, o qual representa 91% do total. Destes, 58% são detidos pelos bancos Bradesco S.A (18%), Itaú Unibanco S.A (15%), ABC Brasil S.A (13%) e Safra (12%).

Quanto aos créditos não sujeitos, ao final de julho de 2023, a Recuperanda informou um saldo de pouco mais de R\$ 4 milhões como créditos fiscais (conforme demonstrativos contábeis) e que atualmente soma mais de R\$ 16,5 milhões. Não há informações acerca de outros créditos eventualmente não sujeitos na composição contábil do grupo. Sabe-se, no entanto, que parte dos créditos oriundos de CCBs e empréstimos bancários estão garantidos por cessão fiduciária de recebíveis de cartões de crédito/débito.

Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda				
Total do passivo apresentado - Sujeito a RJ				
Classificação do crédito	Valor - R\$	% - R\$ Valor	Quantidade de Credores	% de Credores
Trabalhista	536.949,38	3%	41	8%
Quirografário	16.362.087,39	90%	315	60%
ME/EPP	1.293.692,29	7%	166	32%
<b>Total</b>	<b>18.192.729,06</b>	<b>100%</b>	<b>522</b>	<b>100%</b>

Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda		
Total do passivo apresentado - Sujeito e não Sujeitos a RJ		
Classificação do crédito	Valor - R\$	% R\$ Valor
Trabalhista	536.949	2%
Quirografário	16.362.087	47%
ME/EPP	1.293.692	4%
Não sujeitos - Fisco	16.570.415	48%
<b>Total Passivo Sujeito + Fisco</b>	<b>34.763.144</b>	<b>100%</b>

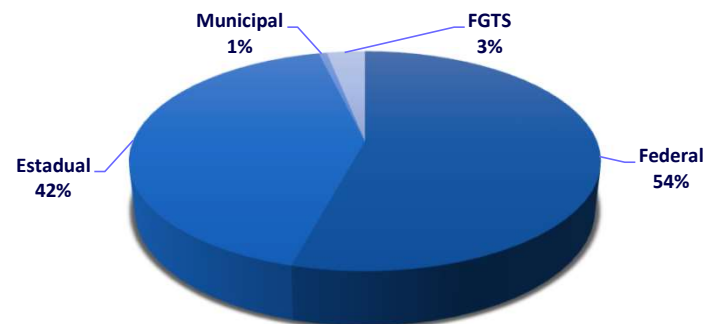




## ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Ao final de setembro de 2024 através do balancete da Recuperanda, foi possível apurar um endividamento tributário de mais de R\$ 10 milhões. A análise indica que a Recuperanda está compensando PIS, COFINS e ICMS, e realizando pagamento de parte dos impostos: FGTS, INSS e IRRF sobre salários, sendo que ainda há saldo substancial de períodos anteriores em aberto.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	ago/24	set/24	VARIÇÃO	
INSS a pagar	3.002.307	3.165.389	5%	163.082
FGTS a Pagar	33.124	67.924	105%	34.801
FGTS de Rescisão a Pagar	195.917	195.917	0%	-
INSS Funrural a Pagar	13.851	14.144	2%	293
Provisões de INSS sobre Férias	163.089	163.739	0%	651
Provisões de FGTS sobre Férias	45.562	45.795	1%	233
Provisões de INSS sobre 13º Salário	77.866	85.842	10%	7.976
Provisões de FGTS sobre 13º Salario	19.398	21.104	9%	1.705
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.551.114</b>	<b>3.759.854</b>	<b>6%</b>	<b>208.741</b>
ICMS a Pagar	4.257.733	4.402.449	3%	144.716
PIS a Pagar	167.241	167.241	0%	-
COFINS a Pagar	772.774	772.774	0%	-
PIS Apurado a Pagar	0	7.126	0%	7.126
Cofins Apurado a Pagar	0	33.028	0%	33.028
ICMS S/ Subst. Trib. a Pagar	59.408	60.064	1%	656
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS</b>	<b>5.257.156</b>	<b>5.442.683</b>	<b>4%</b>	<b>185.527</b>
IRPJ a Pagar	376.199	376.199	0%	-
CSLL a Pagar	141.192	141.192	0%	-
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCROS</b>	<b>517.391</b>	<b>517.391</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>
IRRF Sobre Salários a Recolher	215.111	227.607	6%	12.497
IRRF Sobre Pró- Labore a Recolher	147.538	151.992	3%	4.454
IRRF Sobre Serviços de Terceiros a Recolher	47.750	49.975	5%	2.225
IRRF sobre Aluguéis a Recolher	70.468	74.752	6%	4.284
INSS sobre Serviços de Terceiros a Recolher	153.042	156.469	2%	3.427
PIS/COFINS/CSLL Retidos a recolher	167.504	173.359	3%	5.855
ISS Retido Na Fonte a Recolher	65.728	69.260	5%	3.532
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>867.140</b>	<b>903.414</b>	<b>4%</b>	<b>36.274</b>
<b>TOTAL DÍVIDA FISCAL</b>	<b>10.192.800</b>	<b>10.623.342</b>	<b>4%</b>	<b>430.542</b>



- De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 54% da dívida fiscal é composta por impostos federais e 42% por estaduais.
- Encargos sociais:** aumentaram em R\$ 208 mil, com saldo final de 3,7 milhões. A Recuperanda não apresentou pagamentos dos encargos sociais em setembro de 2024.
- Impostos sobre receitas:** aumentaram em 4%, que em valores equivale a R\$ 185 mil. As baixas registradas indica que a Recuperanda compensou impostos como ICMS, PIS e COFINS em R\$ 184 mil. Do saldo total em impostos sobre receitas, 82% refere-se ao saldo de ICMS. A Recuperanda apresentou pagamento de R\$ 1 mil em ICMS, sendo que as rubricas de PIS e COFINS foram totalmente compensadas, mas ainda apresentam saldo em aberto de meses anteriores.
- Impostos retidos:** apresentaram aumento de 4%, com saldo total em R\$ 903 mil. Em setembro a Recuperanda não registrou pagamentos destes impostos.

## ENDIVIDAMENTO TOTAL – DECLARADO NO BALANÇO

“Endividamento” é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores. A Recuperanda passou a disponibilizar o relatório de contas pagas extraído do sistema da Recuperanda o que facilita a análise das obrigações liquidadas.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	ago/24	set/24	VARIÇÃO	
FORNECEDORES	10.091.047	10.273.649	2%	182.602
CONTAS A PAGAR	953.645	914.864	-4%	- 38.781
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	9.214.878	9.216.261	0%	1.383
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	112.033	125.250	12%	13.216
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO - CURTO PRAZO</b>	<b>20.371.603</b>	<b>20.530.024</b>	<b>1%</b>	<b>158.421</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	8.537.076	8.537.076	0%	-
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO - LONGO PRAZO</b>	<b>8.537.076</b>	<b>8.537.076</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	4.849.111	5.129.292	6%	280.181
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.877.717	8.098.967	3%	221.250
<b>TOTAL DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>12.726.828</b>	<b>13.228.259</b>	<b>4%</b>	<b>501.431</b>
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO</b>	<b>41.635.507</b>	<b>42.295.358</b>	<b>2%</b>	<b>659.851</b>

**Endividamento de Curto Prazo em setembro de R\$ 20,5 mil:** O endividamento de curto prazo apresentou um aumento em relação ao mês anterior. Embora a empresa tenha realizado pagamentos consideráveis, o saldo de Fornecedores aumentou de R\$ 10 milhões para R\$ 10,2 milhões, indicando novos compromissos com fornecedores ou passivos de períodos anteriores. A linha de Contas a Pagar apresentou redução, de R\$ 953 mil para R\$ 914 mil, tendo em vista o pagamento que estava em aberto do cartão corporativo.

**Dívida Fiscal e Trabalhista em setembro de R\$ 13,22 mil:** As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias subiram de R\$ 4,8 milhões para R\$ 5,1 milhões. Esse aumento pode ser explicado, em parte, pelos passivos substanciais de INSS de períodos anteriores, que elevam o valor total devido. Em Obrigações Tributárias, o montante passou de R\$ 7,8 milhões para R\$ 8 milhões, indicando um acréscimo de aproximadamente R\$ 221 mil. Esse crescimento é particularmente significativo, dado o histórico de ICMS em atraso. A dívida de ICMS em aberto de períodos anteriores contribui para o montante elevado e pode estar sujeita a juros e multas adicionais, o que agrava o endividamento total da empresa.

**Endividamento total em setembro de R\$ 42,2 milhões:** A dívida total aumentou em R\$ 659 mil, mesmo com os pagamentos significativos realizados ao longo de setembro. Isso indica que os valores pagos não foram suficientes para compensar o aumento das dívidas fiscais e trabalhistas antigas, especialmente relacionadas ao INSS e ICMS.

**Pagamentos Efetuados ao Longo de setembro de R\$ 4,9 milhões:** Entre os valores pagos, destacam-se compromissos com fornecedores (R\$ 4,8 milhões), mas as obrigações fiscais, como ICMS, não tiveram um pagamento/compensação suficientemente alto para reduzir o saldo. O valor total pago reflete a prioridade dada a despesas operacionais e trabalhistas, mas os compromissos fiscais antigos continuam a impactar o endividamento total. Os valores devidos em INSS e ICMS que não foram quitados em setembro indicam um acúmulo contínuo desses passivos. A falta de pagamentos consistentes sobre esses valores antigos agrava o endividamento devido ao acúmulo de encargos adicionais.

## ENDIVIDAMENTO TOTAL – DECLARADO NO BALANÇO

A tabela a seguir, apresenta o detalhamento das obrigações pagas no mês de setembro de 2024 :

Conta	Pagamentos
Fornecedores a pagar	3.818.069,51
Fornecedores de Serviços a pagar	418.833,81
Salários e Ordenados a Pagar	312.070,33
Prolabore a Pagar	8.000,00
Férias a Pagar	41.545,53
Pensão Alimentícia a Pagar	706,00
Rescisões a Pagar	1.433,06
Vale Transporte a Pagar	37.088,87
FGTS de Rescisão a Pagar	13,32
ICMS apurado a Pagar	1.023,80
ICMS S/ Subst. Trib. a Pagar	12,83
Contribuição Sindical a Pagar	91,97
Contribuição Assistencial a Pagar	686,67

Conta	Pagamentos
Taxas Municipais a Pagar	537,94
Contas a Pagar	1.787,06
Seguros a Pagar	10.654,85
Aluguéis a Pagar	151.804,28
IPTU a pagar	3.178,22
Aluguéis de Máquinas e Equipamentos a Pagar	2.944,51
Despesas Indedutíveis a Pagar	13.533,19
Deposito Judicial	129,60
Contas de Comunicação a Pagar	2.548,02
Conta Energia Elétrica a Pagar	12.336,73
Conta de Água a Pagar	5.740,71
Despesa com Uso e Consumo	1.270,00
<b>Total</b>	<b>4.846.040,81</b>

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – NOVA TERRA

## INTRODUÇÃO

Após questionamentos formulados pelo credor Banco Safra S.A. no âmbito do processo de Recuperação Judicial acerca da existência de empresa “Nova Terra de Santa Cruz Ltda.” (“Nova Terra”), inscrita no CNPJ sob o nº 51.838.101/0001-77, operando no mesmo endereço da Recuperanda e supostamente desviando recursos da Recuperanda para esta, a Administradora Judicial realizou reuniões com os representantes legais da Recuperanda e seus assessores, bem como solicitou informações e documentos diversos, para analisar o quanto noticiado pelo Banco.

Segundo esclarecimentos da Recuperanda, a Nova Terra foi criada em 16 agosto de 2023 com o intuito de realizar a gestão de caixa da Recuperanda – tesouraria – recebendo e dando ordens de pagamento. A pedido da Administração Judicial, a Recuperanda encaminhou demonstrativos contábeis e contrato de prestação de serviço entre as duas empresas, refutando a alegação de desvio de caixa.

Atualmente, os recebimentos de valores seja via cartão de crédito, débito, ou pix feitos pelos consumidores se dá exclusivamente em contas bancárias em nome da Nova Terra, que faz a respectiva gestão e transfere para a Recuperanda Da Santa, que, por sua vez, as contabiliza como faturamento. Para o mês de setembro as Empresas encaminharam a Nota Fiscal emitida que comprova a prestação dos serviços de tesouraria.

Vale destacar que no Balanço Patrimonial da Recuperanda, foi constatado um saldo acumulado de mais de R\$ 5,7 milhões registrado na conta 1.01.002.0001.00006 - Numerários em Trânsito - Nova Terra até setembro de 2024. Conta essa que, diante das movimentações mensais, apresentou baixas totais de R\$ 4,9 milhões, contra R\$ 4,7 milhões em novas entradas. Importante mencionar, que o saldo total disponível em conta bancária da Nova Terra deveria ser os mesmos R\$ 5,7 milhões registrados no balancete de Da Santa, sendo que o total disponível em conta bancária é de R\$ 5,3 milhões, mas que além da apresentação do extrato bancário extraído diretamente do banco, **ainda carece de controle pormenorizado para análise das movimentações com maiores detalhes.**

**Conforme informado pela Recuperanda, os saldos escriturados nessa conta não apareceram em valores semelhantes nos dados contábeis e financeiros da Nova Terra (empresa que atua como tesoureira), devido aos bloqueios bancários efetuados sobre a Da Santa. Mesmo assim, este saldo relevante contabilizado ainda está pendente de comprovação por parte da Recuperanda.**

## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

ATIVO (R\$)	ago/24	set/24	VARIÇÃO A.H		A.V %
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.494.666</b>	<b>5.704.547</b>	<b>209.881</b>	<b>4%</b>	<b>100%</b>
DISPONIBILIDADES	5.315.894	5.541.834	225.940	4%	97%
CRÉDITOS A RECEBER	160.467	142.908	- 17.559	-11%	2%
CARTÕES A RECEBER	1.103	1.103	-	0%	0%
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	17.202	18.702	1.500	9%	0%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.622</b>	<b>13.409</b>	<b>-213</b>	<b>-2%</b>	<b>0%</b>
IMOBILIZADO	13.622	13.409	- 213	-2%	0%
DEPRECIÇÃO	- 1.227	- 1.440	- 213	17%	0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.508.288</b>	<b>5.717.956</b>	<b>209.668</b>	<b>4%</b>	<b>100%</b>

A Nova Terra apresentou aumento de R\$ 209 mil, o equivalente a 4%, se comparado com o mês anterior, em seu ativo total, justificado principalmente pelo aumento das disponibilidades. No mês de setembro, através dos demonstrativos contábeis, têm-se a seguinte análise:

O grupo do **disponível** registrou aumento de 4%. O **Banco Bradesco** registrou entradas e saídas de R\$ 38 mil referentes às transferências entre contas da própria Nova Terra e recebimento do único cliente. As saídas cobriram salários, fornecedores, tarifas, taxas, impostos, parcelamentos de impostos e FGTS.

A conta do **Banco Inovanti**, através do balancete, registrou entradas de R\$ 104 mil, e saldo final de R\$ 5,3 milhões. Para o mês de setembro a Recuperanda não disponibilizou o extrato, **esta AJ ainda aguarda o envio do extrato bancário gerado diretamente do sistema do banco, conforme já relatado em relatórios anteriores.**

O **Banco Santander** registrou entradas e saídas de R\$ 5,2 milhões, mantendo saldo zero ao final do período. As entradas incluem recebimentos de vendas de Da Santa através das máquinas de cartões - contabilizados como "empréstimos entre lojas a pagar", além de depósitos menores pelo carro-forte e transferências para a conta de investimento do Banco Inovanti.

As saídas incluem "pagamentos de obrigações em nome de Da Santa", "empréstimos entre lojas a receber", "tarifas bancárias" e "transferências para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA". Identificou-se transferências de R\$ 219 mil para a AUSS Eventos e Gastronomia Ltda, cujo quadro societário inclui Gisele Yuri Nose e Luis Augusto Aoki, irmão do sócio da Recuperanda, exigindo esclarecimentos adicionais tendo em vista o valor substancial adiantado à empresa. **A Recuperanda esclareceu que a empresa fornece os insumos de padaria e rotisseria à Da Santa, contudo a empresa estava com problemas sistêmicos, o que estava impedindo de emitir as NFs, foi esclarecido que as emissões ocorreriam a partir do mês de setembro, o que não ocorreu.** O **Banco Stone**, registrou recebimentos através das máquinas de cartões e transferências entre contas. Há pagamentos de obrigações de Da Santa feitos através da conta Nova Terra, como fornecedores, salários, pró-labore, aluguel e depósitos no Inovanti Escrow, que, segundo a Recuperanda, refere-se a um fundo de reserva para investimentos futuros.

**Esta AJ solicitou esclarecimentos sobre a diferença entre os valores de contas pagas com os valores que saíram do banco, e até o momento a Recuperanda não se manifestou sobre a diferença de R\$ 735 mil. Ainda assim, é necessário que a Nova Terra forneça o relatório de fluxo de caixa (financeiro) detalhando a origem das entradas e saídas.** Para o mês de setembro de 2024, o relatório apresenta um total de 4,8 milhões em contas pagas, sendo R\$ 4,6 milhões pela Nova Terra, a saída do banco Santander foi de R\$ 5,2 milhões, ou seja, uma diferença de R\$ 646 mil a serem esclarecidos.

**Recebíveis:** a Nova Terra demonstrou valores a receber no total de R\$ 142 mil, desse valor, R\$ 83 mil refere-se aos valores a receber de Da Santa, e o valor substancial de R\$ 53 mil em adiantamentos a fornecedores, o que é um ponto de atenção, tendo em vista que a Nova Terra é empresa de prestação de serviços e que além disso foi identificado valores adiantados à empresa AUSS Eventos e Gastronomia Ltda, devendo esclarecimentos.



# BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

PASSIVO (R\$)	ago/24	set/24	VARIÇÃO A.H	A.V %
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.811.788</b>	<b>6.002.243</b>	<b>190.455</b>	<b>3%</b>
FORNECEDORES	19.325	11.234	- 8.091	-42%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	117.678	120.219	2.540	2%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.458	75.656	6.198	9%
OUTRAS OBRIGAÇÕES / CONTAS A PAGAR	5.605.326	5.795.135	189.808	3%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 308.412</b>	<b>- 339.659</b>	<b>- 31.247</b>	<b>10%</b>
CAPITAL SOCIAL	10.000	10.000	-	0%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZAR	- 10.000	- 10.000	-	0%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 308.412	- 339.659	- 31.247	10%
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	#DIV/0!
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.503.376</b>	<b>5.662.584</b>	<b>159.208</b>	<b>3%</b>

Em relação ao Passivo, houve aumento de 3%, quando comparado ao mês anterior, justificado principalmente pelo aumento dos valores devidos à Da Santa de R\$ 5,7 milhões. A Movimentação na conta de **fornecedores**, adveio dos serviços prestados de contabilidade, advogados, Instituições de pagamentos e Serviços da PROTEGE, os respectivos pagamentos são referentes às NFs da SLT contabilidade, no mais ainda há pendente de pagamento o valor de R\$ 11 mil nesta conta.

A conta de **obrigações trabalhistas e previdenciárias**, teve movimentações com provisões de salários, salário da única colaboradora (gerente administrativa) e seus respectivos encargos, bem como pagamento de salários e FGTS, contudo ainda há o saldo de R\$ 40 mil em pró-labore, R\$ 40 mil em encargos sociais e R\$ 31 mil em provisões que são dívidas que vencerão até o final do exercício, ou no momento em que o colaborador gozar de suas férias.

A conta de **impostos** também apresenta valores devidos em R\$ 75 mil, embora a Nova Terra não encaminhou os comprovantes de pagamentos o demonstrativo aponta algumas baixas do PIS, COFINS, IRRF retido, e ISS.

A Nova Terra apresenta em seu grupo de obrigações o saldo devido de R\$ 5,7 milhões à Da Santa. Sobre esse assunto, a AJ vem solicitando reiteradamente para que a devedora apresente o controle que demonstre as operações entre Da Santa x Nova Terra. Na última reunião realizada com a Recuperanda, esta AJ informou sobre as diferenças entre os extratos fornecidos entre o extrato do banco Banco e o extrato fornecido pela Nova Terra, além dos valores transferidos à empresa AUSS, do qual não possui a devida emissão de NFS, além disso a Nova Terra efetua o pagamento de diversas contas de Da Santa, sendo necessário que apresentem a prestação de contas destes pagamentos, pois não é possível identificar através do demonstrativo encaminhado.

Se a Nova Terra deve o montante de R\$ 5,7 milhões à Da Santa, é necessário apresentar o documento onde há esse valor disponível, pois na conta bancária Escrow há apenas R\$ 5,3 milhões, devendo prestar esclarecimentos sobre a diferença, além de apresentar os esclarecimentos sobre as saídas registradas nos extratos bancários fornecidos pelo próprio banco, indicando que não há saldo disponível na conta Escrow.

## ATIVO X PASSIVO



O gráfico demonstra que nos meses de agosto e setembro de 2024, o passivo aponta saldo superior ao ativo, indicando que a Nova Terra está operando com prejuízo.

# DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DRE	ago/24	set/24	Acum/2024	VARIÇÃO	
<b>Receita Bruta</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>540.000</b>	-	0%
Deduções da Receita Bruta	- 5.193	- 11.907	- 76.951	- 6.714	129%
<b>Receita Líquida</b>	<b>54.807</b>	<b>48.093</b>	<b>463.049</b>	- 6.714	-12%
<b>Despesas</b>	<b>- 34.404</b>	<b>- 24.477</b>	<b>- 494.829</b>	<b>9.927</b>	<b>-29%</b>
Despesas Operacionais	- 34.404	- 24.477	- 494.829	9.927	-29%
<b>(+/-) Resultado Financeiro</b>	<b>- 4.085</b>	<b>- 4.403</b>	<b>- 27.102</b>	<b>- 318</b>	<b>8%</b>
Receitas Financeiras	125	115	537	- 10	-8%
Despesas Financeiras	-	-	423	-	0%
Despesas Financeiras	- 4.211	- 4.518	- 27.216	- 308	7%
<b>Lucro ou Prejuízo Líquido do período</b>	<b>16.317</b>	<b>19.213</b>	<b>- 58.881</b>	<b>2.895</b>	<b>18%</b>



A **receita líquida** foi de 48 mil, tendo em vista que o valor de receita sobre o serviço prestado à Da Santa continuou o mesmo, contudo houve aumento nas deduções.

As **despesas**, tanto operacionais quanto financeiras diminuíram em 25%, tendo em vista a redução dos serviços de contabilidade.

O **resultado financeiro** apresentou variações, com um pequeno impacto nas receitas e despesas financeiras, resultando em um saldo negativo, e com uma leve tendência de piora em setembro de 2024.

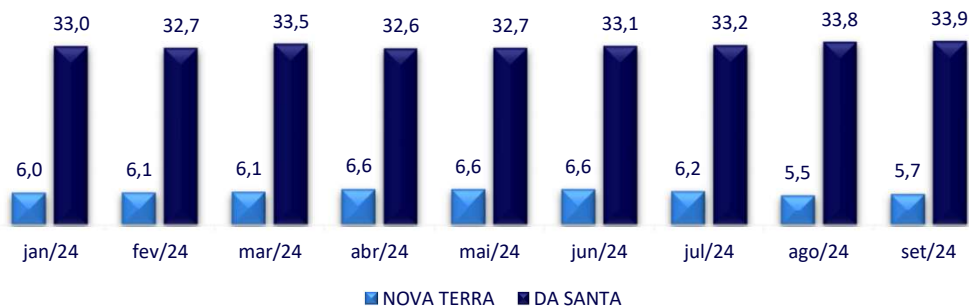
Com efeito da redução dos custos e despesas, o **Lucro Líquido do período** apurado anteriormente foi de R\$ 16,3 mil para R\$ 19,2 mil em setembro.





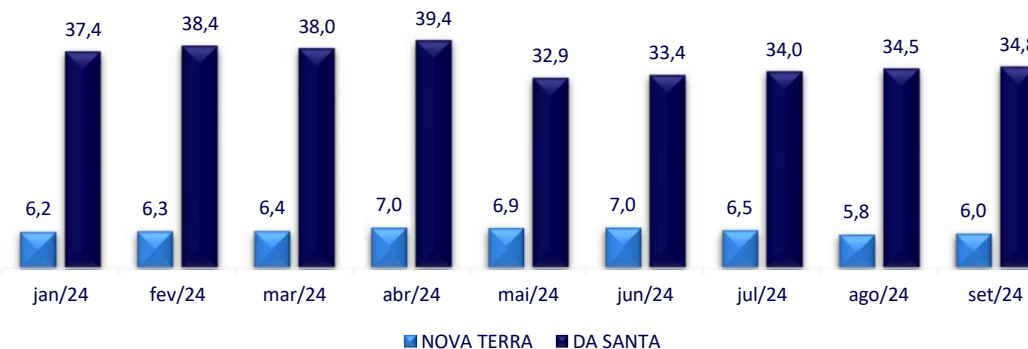
# COMPARATIVO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

**ATIVO**  
**NOVA TERRA X DA SANTA**



(R\$) milhões de reais

**PASSIVO**  
**NOVA TERRA X DA SANTA**



- Através das análises dos demonstrativos disponibilizados pela Da Santa, restou evidente que a Da Santa apresentou prejuízo acumulado em 2024, e as baixas no passivo demonstram esforços para equilibrar a situação financeira. Através dos demonstrativos verificamos que durante o mês, há movimentação de recursos entre Da Santa e Nova Terra, que chegaram a mais de R\$ 5 milhões em setembro de 2024, e que a Nova Terra detém R\$ 5,7 milhões de Da Santa, **devendo apresentar os documentos/controles que a Nova Terra detém esse valor, pois a conta bancária apresenta o saldo de R\$ 5,3 milhões.**
- Os registros contábeis de Da Santa demonstram que diversas obrigações estão sendo pagas pela Nova Terra, mas com recursos das vendas realizadas pela Da Santa, e que ainda sim resta pendente o envio dos controles pormenorizados que comprovem essas movimentações, já que o demonstrativo não representa isso com clareza.
- Importante mencionar as transferências substanciais para a conta da empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, inicialmente os valores estavam sendo contabilizados como adiantamentos a fornecedores no demonstrativo da Nova Terra, mas que após o questionamento dessa AJ a empresa passou a contabilizar na conta de adiantamentos a fornecedores na Da Santa. A Recuperanda esclareceu que a empresa fornece os insumos de padaria e rotisserie à Da Santa, contudo a empresa estava com problemas sistêmicos, o que estava impedindo de emitir as NFs, informando que as emissões ocorreriam a partir do mês de setembro, em setembro a soma das transferências foi de R\$ 219,8 mil. Esta AJ analisou as transferências efetuadas para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA desde novembro de 2023 (para os meses de agosto a outubro não foi encaminhado o extrato), sendo que o total destas transferências ao final de setembro de 2024 somou R\$ 1,9 milhões, devendo a Recuperanda esclarecimentos, já que não há emissão de NFs pelo serviço prestado ou mercadoria fornecida.**
- É importante que a Recuperanda apresente as justificativas e os documentos que demonstrem com mais eficiência e clareza os registros dos demonstrativos contábeis, o que tem sido objeto de reiteradas solicitações.

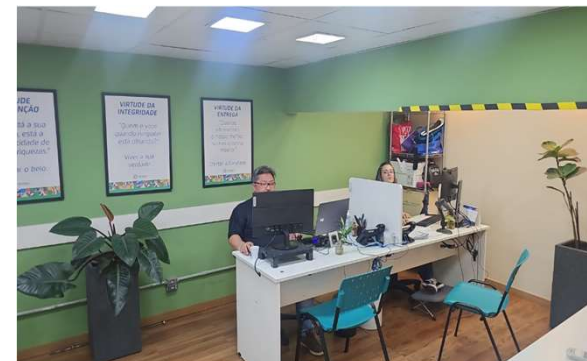
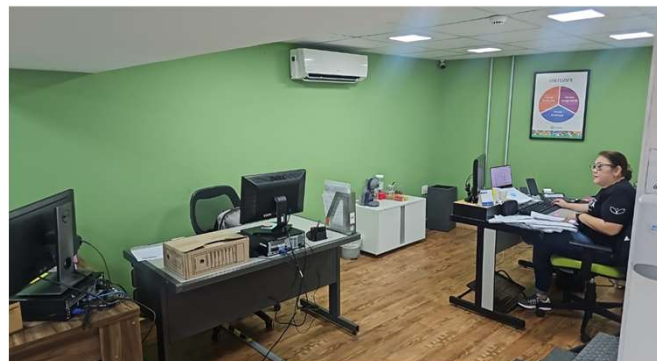
# ANEXOS



# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 11/11/2024



# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 11/11/2024



# ANEXOS – QUESTIONAMENTOS – AGOSTO/2024

## DA SANTA

### DISPONÍVEL

- i) **Caixa:** se a conta é utilizada como repasse, o saldo ao final do mês, deveria zerar?
- ii) **Conta Banco Inter C/C: 30280248-7:** esclarecer a diferença de saldo entre o balancete – R\$ 23,10 e o extrato – R\$ 670,26.
- iii) **Conta Banco Inovanti - Ag: 1 - C/C: 1926-7:** esclarecer a diferença, o extrato apresenta o saldo de R\$ 827,80, enquanto o demonstrativo contábil apresenta o saldo de R\$ 199 mil.
- iv) **Entradas nas contas de bancos:** há alguns valores de entradas (recebimentos) e está sendo contabilizado na contrapartida de mercadorias para venda (estoque) e outras em PIS a pagar. Por gentileza esclarecer.

### CRÉDITOS A RECEBER:

- i) **Numerários em trânsito Nova Terra:** esclarecer do que se tratam os créditos com contrapartida nas contas de adiantamentos a fornecedores? **(questionamento ref. julho)**  
**R – Vinculamos a conta de adiantamento que estava contabilizada na nova terra ao Da santa**  
**Ok, mas do que se tratam, o saldo da conta de adiantamentos a fornecedores carrega um saldo substancial em mais de R\$ 4 milhões. Por qual motivo há este saldo substancial?**
- ii) **Adiantamentos a Fornecedores:** qual a previsão para encaminhar o controle com a composição dos valores adiantados aos fornecedores?

### IMOBILIZADO:

- i) **Bens em poder de terceiros:** Esclarecer quais bens são estes e qual o endereço e nome da empresa que está em posse destes immobilizados.
- ii) **Listagem atualizada dos ativos:** Qual a previsão para elaboração do controle dos ativos da empresa?

### IMPOSTOS COMPENSADOS:

- i) É possível encaminhar o controle dos valores de impostos com a identificação dos impostos compensados mensalmente?

## ANEXOS – QUESTIONAMENTOS – AGOSTO/2024

### PASSIVO:

#### QUESTIONAMENTOS REF. AO MÊS ANTERIOR:

**Adiantamento a clientes:** do que se refere o ajuste efetuado nesta conta?

R – O lançamento da fatura ocorreu no mês de agosto, mas a quitação foi antecipada no mês de julho, então foi realizada a reclassificação para adiantamento de clientes.

AJ: No mês de agosto este saldo foi baixado. Explique melhor isso, pois pensando que são consumidores finais, como ocorre isso? Que tipos de clientes são estes?

**Contas de compensação passiva:** esclarecer a diferença com o Ativo.

R – O lançamento da diferença de 42,15 está no ativo na conta contábil de estoque de mercadorias recebidas de terceiros.

AJ: Mas as contas ativo e passivo, não deveriam bater?

#### Questionamentos agosto de 2024:

**Contas a pagar:** esclarecer ao que se refere o valor debitado na fatura do cartão corporativo de R\$ 20,7 mil em nome da Porto Seguro. Veja que foi encaminhado o comprovante de pagamento, porém não ocorreu a baixa do valor na conta específica.

**Cartão corporativo:** Foi encaminhado o comprovante de pagamento, mas não houve baixa na conta específica do cartão.

# ANEXOS – QUESTIONAMENTOS – AGOSTO/2024

## NOVA TERRA

### QUESTIONAMENTOS REF. AO MÊS ANTERIOR:

O total de contas pagas pelo relatório fornecido da NVT apresentou um total de R\$ 4,6 milhões, mas houve saídas de 5,3 milhões do banco, onde está essa diferença de R\$ 735 mil, qual foi a origem desses pagamentos de R\$ 735 mil sendo que o saldo final da conta foi 0,00?

**R** – No fluxo de movimentações mensais há a situação de recebimentos advindos de vendas de períodos anteriores. Dentro do fluxo de pagamentos há valores de recebimentos de períodos anteriores. Estamos providenciando um fluxograma para melhor compreensão desta movimentação.

**AJ:** A resposta não respondeu ao questionamento, o que explica a diferença entre as saídas do banco com os valores informados no relatório de pagamentos?

**Adiantamentos a fornecedores:** Considerando que diversas saídas do banco para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, estavam sendo contabilizadas nesta conta a Recuperanda deve justificar o motivo dos ajustes no mês de julho.

**R** - O sistema estava contabilizando estes adiantamentos na empresa Nova Terra, porém a origem é o Da Santa, somente o pagamento ocorre pela Nova Terra. Vinculamos a conta de adiantamento que estava contabilizada na Nova Terra ao Da Santa, sua contrapartida é a conta de numerários.

**AJ:** ok, contudo a conta ainda apresenta saldo de R\$ 91 mil, do que se trata?

### Questionamentos agosto de 2024:

**LIVRO DIÁRIO:** por qual motivo os lançamentos não obedecem a uma ordem numérica de lançamentos? Por exemplo, se temos o lançamento 3586787 não deveria ter o próximo da ordem, 3586788?

### Santander:

- i) Através do extrato bancário foi identificada uma entrada de R\$ 50.000,00 de transferências entre contas em nome da AUSS, esclarecer o motivo dessa entrada na conta da Nova Terra, além disso não encontrei a contabilização desse valor. No dia 01/08 não há registros da entrada desse valor pelo livro diário, como foi contabilizada?
- ii) **Relatório de Contas pagas:** o relatório apresenta um total de 4,9 milhões em contas pagas, sendo R\$ 4,6 milhões pela Nova Terra, a saída do banco Santander foi de R\$ 5,5 milhões, ou seja, uma diferença de 854 mil a serem esclarecidos.

**Numerários em Trânsito – DaSanta:** justificar o motivo de os valores de crédito no livro razão desta conta, não bater com o balancete, bem como o saldo final.

# ANEXOS – QUESTIONAMENTOS – SETEMBRO/2024

## DA SANTA

O saldo inicial informado no balancete do mes de setembro diverge do saldo final apresentado nos demonstrativos de agosto, o que indica que houve alteração dos valores após o envio a esta AJ. Solicitamos por gentileza, que providencie o envio dos demonstrativos do mes de agosto corrigidos.

### FORNECEDORES:

- Esclarecer: o relatório de contas pagas registrou pagamentos de R\$ 3,8 milhões para a conta de fornecedores, enquanto o livro razão contabilizou pagamentos com o histórico de "quitação" no total de R\$ 4,1 milhões.
- Há pagamentos substanciais para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA. e à LIKA PASTELARIA, sem a emissão de NFs. Considerando que o quadro societário destas empresas possuem relação com o sócio de Da Santa, é necessário que as empresas procedam com a emissão destas NFs para comprovar que de fato está ocorrendo as vendas para a Da Santa.
- ADIANTAMENTO A FORNECEDORES: há saldo substancial de 4,9 milhões, esta AJ reforça que a Recuperanda deve compartilhar o controle com a composição deste saldo.

### CAIXA:

- Se a conta caixa é utilizada apenas para repasse, o saldo em agosto e setembro não deveria zerar?
- Do que se refere as despesas indedutíveis pagas na conta caixa? Quais despesas são essas?

### CLIENTES A RECEBER PIX:

- Explicar a sistemática dos valores contabilizados nesta conta, se são recebimento de pix, não deveria zerar?

### ENTRADAS CONTAS BANCÁRIAS:

Há valores que entraram nas contas, mas que foram contabilizados na conta de adiantamento de fornecedores e clientes, mas lendo o extrato essas entradas contabilizadas como adiantamento, estão como resgate de aplicação e os valores recebidos em clientes, estão com nome de fornecedores. A contabilização está correta?

### CRÉDITOS A RECEBER:

- Esclarecer do que se refere o saldo de R\$ 2,2 milhões a receber.
- Esclarecer do que se refere o saldo das contas i) Duplicatas a Receber sobre Devolução de Trocas e ii) Duplicatas a Receber sobre Devolução de Compras.

### CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA E PASSIVA:

As contas demonstram saldos divergentes entre um grupo e outro, esclarecer o motivo das contas não zerar.

### IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIROS:

Esclarecer quais bens são estes, qual o endereço e nome da empresa que está em posse destes imobilizados.



# ANEXOS – QUESTIONAMENTOS – SETEMBRO/2024

## NOVA TERRA

### SAÍDAS DO BANCO:

o relatório apresenta um total de 4,8 milhões em contas pagas, sendo R\$ 4,6 milhões pela Nova Terra, a saída do banco Santander foi de R\$ 5,2 milhões, ou seja, uma diferença de R\$ 646 mil a serem esclarecidos.

# QUESTÕES PROCESSUAIS

# QUESTÕES PROCESSUAIS

Data	Evento	Lei 11.101/05
18/08/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	
22/08/2023	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
29/08/2023	Publicação do deferimento no D.O.	
18/09/2023	Publicação do 1º Edital (Relação de Credores da Recuperanda) no D.O.	art. 52, §1º
03/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências à AJ	art. 7º, §1º
18/10/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	art. 53
21/02/2024	Publicação de edital com aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
11/04/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	art. 22, II, h
21/03/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § único e art. 55, § único
17/05/2024	Apresentação do 2º Edital (Relação de Credores da AJ)	art. 7º, §2º
17/06/2024	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/06/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais	art. 8º
17/06/2024	Publicação de Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores	art. 36, caput
09/08/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
16/08/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
14/11/2024	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC	art. 56, §9º
24/06/2024	Fim do prazo de suspensão da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (estendido por mais 120 dias)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 63

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas / Eventos não ocorridos

## REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de 30/10/2023 (fls. 2713/2717), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial em 3% do passivo sujeito (à época, de R\$ 27.653.038,11 – 1ª Lista), a serem pagos em 30 parcelas mensais e sucessivas, sendo valores reduzidos nos 04 primeiros meses de R\$ 15.000,00, e as demais parcelas no valor de R\$ 29.600,00.

Até o momento, os honorários estão sendo regularmente pagos.

#	Competência	Valor	Pagamento
1	Set/23	15.000	Pago
2	Out/23	15.000	Pago
3	Nov/23	15.000	Pago
4	Dez/23	15.000	Pago
5	Jan/24	29.600	Pago
6	Fev/24	29.600	Pago
7	Mar/24	29.600	Pago
8	Abr/24	29.600	Pago
9	Mai/24	29.600	Pago
10	Jun/24	29.600	Pago
11	Jul/24	29.600	Pago
12	Ago/24	29.600	Pago
13	Set/24	29.600	Pago
14	Out/24	29.600	Pago
15	Nov/24	29.600	A vencer

## Maria Isabel Fontana

Responsável Técnica



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)



[rj.dasanta@excelia.com.br](mailto:rj.dasanta@excelia.com.br)



+55 (11) 94587-1184  
+55 (11) 2844-2446

**excelia** 